

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ALICE MOREIRA MORTIMER

**CAPITALISMO DEPENDENTE, SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE
TRABALHO E UBERIZAÇÃO**

MACEIÓ
2023

ALICE MOREIRA MORTIMER

**CAPITALISMO DEPENDENTE, SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE
TRABALHO E UBERIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social pela
Universidade Federal de Alagoas, sob a orientação do prof. Dr.
Adriano Nascimento Silva.

MACEIÓ – AL

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

M888c Mortimer, Alice Moreira.

Capitalismo dependente, superexploração da força de trabalho e
uberização / Alice Moreira Mortimer. – 2023.

70 f. : il.

Orientador: Adriano Nascimento Silva.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social:
bacharelado) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço
Social. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 68-70.

1. Capitalismo dependente. 2. Superexploração. 3. Economia
compartilhada. 4. Formação social. 5. Plataformização do trabalho. 6.
Precarização do trabalho. I. Título.

CDU: 364.442.2:331



Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas /UFAL

DISCENTE: Alice Moreira Mortimer

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 12/12/2023

Título:

BANCA EXAMINADORA:

Professor Dr. Adriano Nascimento Silva (orientador)

Professora Dra. Liana França Dourado Barradas

Mestre (Doutorando) Jonathan Carvalho de Faria

AGRADECIMENTOS

Foi um longo e árduo caminho até aqui, mas pude contar com muitas pessoas que me motivaram e motivam a continuar. Agradeço imensamente pelo apoio recebido durante todos esses anos. Em primeiro lugar a todos/as/es do grupo de pesquisa *Estado, direito e capitalismo dependente*, que participo desde o primeiro semestre da faculdade. Esse trabalho é resultado, principalmente, da bagagem adquirida neste grupo.

Agradeço às minhas professoras e aos meus professores. Tive a sorte de contar com excelentes profissionais durante todo o período de formação acadêmica, em especial, agradeço ao meu orientador, Adriano, que me instruiu na construção do trabalho e foi extremamente paciente com todas as mudanças que decidi fazer durante o caminho, sempre confiando muito nos temas propostos e na minha capacidade em aborda-los.

Também agradeço imensamente à professora Maria Adriana, que me orientou durante o PIBIC, sobre o trabalho infantil no contexto latino-americano. Foi muito importante para aprofundar meus estudos sobre América Latina e superexploração da força de trabalho. Agradeço também às colegas que participaram do grupo de estudo e pesquisa sobre trabalho e direito (TRADI), também sob a liderança da professora Maria Adriana.

Às minhas amigas e amigos pessoais, que, sem exceção, me incentivaram e esperaram ansiosamente pela conclusão desta etapa. E que foram, em todo o tempo, muito compreensivas.

Agradeço imensamente à minha família, especialmente meus pais, Suely e Murilo, meus irmãos, Felipe e Rogério e minhas cunhadas, Ana e Cintia que sempre me apoiaram em todas as minhas decisões e me auxiliaram e incentivaram de todas as formas possíveis até a conclusão deste trabalho.

Por fim, à universidade pública brasileira, aos e às servidores do corpo técnico-administrativo concursados e aos agentes e às agentes públicas terceirizadas, que, mesmo em condições de trabalho precarizadas e com estatuto jurídico instável, exercem suas atividades com compromisso com a educação pública e gratuita. Este trabalho é também dedicado a elas/es/.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar o atual estágio de precarização do trabalho no Brasil, com ênfase no processo de uberização e com o fundamento teórico da teoria marxista da dependência (TMD), busca compreender como se manifestam os três mecanismos de superexploração da força de trabalho vivenciada nos países de capitalismo dependente. Para tanto, foi realizado um resgate de como a história e a legislação influenciam este processo. O estudo foi baseado em pesquisa bibliográfica e também contém revisão de dados de institutos de pesquisa brasileiros a fim de entender como esse processo se reflete na sociedade. Os resultados obtidos revelam que nos países dependentes a uberização, aliada às políticas neoliberais que intensificam as relações de trabalho, a situação enfrentada pela classe trabalhadora é ainda mais desafiadora.

Palavras-chave: Capitalismo dependente; Superexploração; Economia compartilhada; Uberização; Formação social; Plataformização do trabalho; Precarização do trabalho.

ABSTRACT

The aim of this paper is to investigate how economic and social relations unfold in contemporary capitalism, based on the theoretical foundation of the Marxist theory of dependency (TMD). With an emphasis on the process of uberisation, it seeks to understand how it manifests itself through the mechanisms of super-exploitation of the workforce, which is a specific type of labour relationship experienced in dependent capitalist countries. To this end, a review of how history and legislation influence this process was carried out. The study was based on bibliographical research and also included a review of data from Brazilian research institutes in order to understand how this process is reflected in society. The results show that in countries dependent on uberisation, combined with neoliberal policies that intensify labour relations, the situation faced by the working class is even more challenging.

Keywords: Dependent capitalism; Superexploitation; Sharing economy; Uberisation; Social formation; Platformisation of work; Precarisation of work.

RESUMEN

El objetivo de este trabajo es investigar cómo se desenvuelven las relaciones económicas y sociales en el capitalismo contemporáneo, a partir de la fundamentación teórica de la teoría marxista de la dependencia (TMD). Con énfasis en el proceso de uberización, se busca comprender cómo se manifiesta a través de los mecanismos de superexplotación de la fuerza de trabajo, que es un tipo específico de relación laboral experimentado en los países capitalistas dependientes. Para ello, se llevó a cabo una revisión de cómo la historia y la legislación influyen en este proceso. El estudio se basó en investigación bibliográfica e incluyó también una revisión de datos de institutos de investigación brasileños para comprender cómo se refleja este proceso en la sociedad. Los resultados muestran que en los países dependientes de la uberización, combinada con políticas neoliberales que intensifican las relaciones laborales, la situación a la que se enfrenta la clase trabajadora es aún más difícil.

Palabras clave: Capitalismo dependiente; Superexplotación; Uberización; Economía Colaborativa; Formación social; Plataformización del trabajo; Precarización del trabajo.

“O pedido vem e a gente nem sabe o que é. Aceita porque está desesperado para sobreviver” (Paulo Galo, líder dos entregadores anti-fascistas)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I. FORMAÇÃO SOCIAL DEPENDENTE E SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

- 1.1. Modos de produção e formação social
- 1.2. 1. Modos de produção
 - 1.1.2. Formação Social e Formação Econômico-Social
 - 1.2. Características do modo de produção capitalista
 - 1.2.1. Características das formações sociais imperialistas
 - 1.2.2. Características das formações sociais dependentes
 - 1.2.2.1. Transferência de valor como troca desigual
 - 1.2.2.2. A centralidade da superexploração da força de trabalho nas economias dependentes
 - 1.2.2.3. A cisão nos ciclos do capital no capitalismo dependente

CAPÍTULO II. SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E A UBERIZAÇÃO

- 2.1. O conceito de superexploração da força de trabalho
 - 2.1.1 A superexploração da força de trabalho como extensão da jornada
 - 2.1.2 A superexploração da força de trabalho como intensificação da jornada
 - 2.1.3. A superexploração da força de trabalho como apropriação do fundo de consumo do trabalhador e sua conversão em fundo de acumulação de capital
- 2.2. Superexploração, precarização e uberização.
 - 2.2.1. Breve histórico da gênese do processo de uberização
 - 2.2.2. A precarização do trabalho e uberização no Brasil: história e legislação
 - 2.2.3. A intensificação, prolongamento e a apropriação do fundo de consumo do trabalhador no processo de uberização.

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como pretensão fazer uma análise introdutória sobre o capitalismo dependente, superexploração da força de trabalho e uberização. Através do estudo de como a superexploração da força de trabalho se intensifica e assume novas formas com a uberização ou plataformização do trabalho no capitalismo dependente brasileiro.

A escolha do tema parte da percepção dos novos dilemas e das novas formas de controle e superexploração que a classe trabalhadora tem enfrentado. Ele tem como objetivo compreender o significativo impacto dessas questões oriundas desta tendência global no mundo do trabalho, que é a precarização do trabalho como resultado de um intenso processo de uberização, plataformização e a crescente informatização do trabalho, que resulta em maior falta de acesso aos direitos trabalhistas e à proteção social que são questões essenciais para o serviço social que tem como pilar a defesa da emancipação humana.

Para tanto, é resgatado o conceito de modo de produção, de formação social e formação econômico-social. É essencial que se tenha tais categorias em conta pois auxilia à compreensão tanto do atual grau de desenvolvimento das forças produtivas como das relações sociais de produção em uma formação social dependente. Ademais, tal discussão de caráter introdutório permite que se alcance a dimensão ainda mais deletéria dos processos de precarização do trabalho em sociedades marcadas pela subordinação externa à dinâmica ampliada de acumulação de capital em escala mundial.

Em seguida, é construído um breve histórico das características do modo de produção capitalista e quais são as particularidades das formações sociais que nele ocorrem, neste caso, das formações sociais imperialistas, mas com enfoque nas particularidades das formações sociais dependentes, em que há uma transferência de valor dessas sociedades (dependentes) para as imperialistas. Este processo ocorre nos trabalhos plataformizados, em que parte do valor que é produzido nos países dependentes é enviado para as sedes das multinacionais localizadas nos países imperialistas e controlam o trabalho por meio dos aplicativos.

Ocorre assim, portanto, um intercâmbio desigual entre distintas nações a depender do tipo formação social que nelas ocorrem. Em sequência é abordada a centralidade da superexploração da força de trabalho nas economias dependentes e a ruptura nos ciclos do capital que se desenrolam nesses países.

Na segunda parte é aprofundado o conceito de superexploração da força de trabalho que já havia sido mencionado anteriormente e é exposto como funcionam os seus

mecanismos que são a extensão e intensificação da jornada e como ocorre a apropriação do fundo de consumo e de vida do trabalhador que é convertido em fundo de acumulação de capital.

Logo em seguida, é abordada a ligação existente entre a superexploração, a precarização e a uberização do trabalho e é construído um breve histórico da gênese do processo de uberização de modo geral, mas em seguida, com enfoque na precarização do trabalho e na uberização no Brasil com destaque para história e legislação. Por fim, serão avaliados como os três mecanismos da superexploração (intensificação, prolongamento e apropriação do fundo de consumo do trabalhador) atuam no processo de uberização.

CAPÍTULO I. FORMAÇÃO SOCIAL DEPENDENTE E SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

1.1 Modos de produção e formação social

1.1.1. Modos de produção

O trabalho é a categoria fundante da humanidade. É a partir da transformação da natureza que é possível produzir os bens necessários para sua manutenção como um todo. Sem trabalho não há humanidade. E é a partir da forma como ocorre esse trabalho que é possível termos um ponto de partida compreender como funciona o modo de produção de uma sociedade. Como esclarece Marx, em um trecho crucial de sua obra magna *O Capital*:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio (Marx, 2017, p. 255).

Em outras palavras, a sociedade humana está obrigada a produzir para assegurar sua existência. Para garantir a vida é necessário satisfazer suas necessidades vitais: comer, beber, refugiar-se ou abrigar-se das intempéries etc. A satisfação destas necessidades vitais dá-se por meio da produção material. Esta implica, evidentemente, em uma transformação da natureza. Tal transformação é guiada, regulada, controlada e orientada pelas pessoas que participam do processo de produção.

Barradas sublinha, entretanto, que “As forças naturais pertencentes à natureza submetem as ações humanas às suas leis naturais” (2014, p.29). Ou seja, a ação humana sobre a natureza não se dá como ato de pura vontade que se realiza de maneira ilimitada. A ação humana sobre a natureza para satisfação das suas necessidades implica em limites: em primeiro lugar, os limites das próprias leis naturais, pois os seres humanos agem sobre elas mas não modificam sua legalidade; em segundo, os limites do desenvolvimento das forças produtivas, que, para este momento da exposição, será classificado preliminarmente como o grau de consciência e capacidade de controle que em um determinado momento histórico-social a humanidade

possui para regular seu metabolismo com o mundo natural. Por isso, pode-se afirmar que a natureza condiciona as forças produtivas.

Outro ponto importante para destacar é o caráter teleologicamente orientado desta transformação da natureza realizada pelo ser humano. Nas palavras de Marx, “No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início” (2017, 258). A atividade humana de transformação da natureza corresponde, portanto, a um desenho anterior operado na subjetividade, isto é, o objeto antes de se concretizar, de se tornar objetivo, foi concebido idealmente e esta concepção orienta a ação sócio-metabólica do homem com a natureza.

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais. Por isso, não tivemos necessidade de apresentar o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores, e pudemos nos limitar ao homem e seu trabalho, de um lado, e à natureza e suas matérias, de outro (*Ibidem*, p. 261).

Nesta passagem de *O Capital* dois pontos merecem ser sublinhados. O primeiro ponto de destaque está em que Marx apresenta o processo de trabalho como “condição universal do metabolismo homem e natureza”; o segundo ponto que é importante trazer à luz é o fato de que ele esclarece que está operando uma abstração, no sentido de que para este momento da exposição que ele realizava em sua obra ainda não era necessário “apresentar o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores”. O processo de trabalho está apresentado em seu caráter “comum a toda forma social”. Esses pontos ficam ainda mais claro nessas passagens de *Contribuição à Crítica da Economia Política*:

O homem é, no sentido mais literal, um *dzóon polítikhon*, não só um animal sociável, mas um animal que só em sociedade pode isolar-se. A produção realizada à margem da sociedade pelo indivíduo isolado – fato excepcional que pode muito bem acontecer a um homem civilizado transportado para um lugar deserto, mas já levando consigo em potência, as forças próprias da sociedade – é uma coisa tão absurda como o seria o desenvolvimento da linguagem sem a presença de indivíduos vivendo e falando em *conjunto*.

[...]

A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração racional, na medida em que, sublinhando e precisando os traços comuns, nos evita a repetição. No entanto, este caráter *geral* ou estes traços comuns, que a comparação permite estabelecer, formam por seu lado um conjunto muito complexo cujos elementos divergem para revestir diferentes determinações (Marx, 1983, p.202-203).

Resta claro, portanto, que o processo de trabalho só enquanto abstração pode ser considerado de maneira isolada, pois na sua realidade concreta ele está sempre vinculado às formas sociais. A questão das formas sociais é relevante no pensamento marxista. Conforme defende Alysson Mascaro, é por meio das interações sociais que as relações sociais se “formalizam”, de modo que as interações entre os indivíduos, agrupamentos sociais e classes sociais “não se fazem de modo ocasional ou desqualificado. Por exemplo, a forma-família estatui posições, papéis, poderes, hierarquias e expectativas.” (2013, p.21).

Na mesma linha de pensamento, Liana Barradas avança em outra categoria fundamental para uma aproximação mais estruturada ao objeto: trata-se da divisão do trabalho. Em suas palavras: “Ao analisarmos o trabalho, verificamos que, concomitantemente a esse processo, desenvolve-se também a divisão do trabalho e as relações sociais que os homens produzem” (2014, p.36).

É útil esclarecer que Marx pensa a divisão do trabalho a partir de duas situações. A primeira se relaciona com uma divisão “específica”, na ação do trabalho concreto, isto é, como um processo de trabalho dividido e motivado pelas necessidades do sujeito, para uma melhor realização dos objetivos pretendidos. Trata-se de uma divisão natural, espontânea ou fisiológica do trabalho, como se nota neste trecho de *O Capital*:

Numa família ou, com o desenvolvimento ulterior, numa tribo, surge uma divisão natural-espontânea do trabalho fundada nas diferenças de sexo e de idade, portanto, sobre uma base puramente fisiológica, que amplia seu material com a expansão da comunidade, com o aumento da população e, especialmente, com o conflito entre as diversas tribos e a subjugação de uma tribo por outra. Por outro lado, como observei anteriormente, a troca de produtos surge nos pontos em que diferentes famílias, tribos e comunidades entram mutuamente em contato, pois, nos primórdios da civilização, são famílias, tribos, etc. que se defrontam de forma autônoma, e não pessoas privadas (Marx, 2017, p.426).

A segunda se refere à uma divisão social do trabalho que se manifesta enquanto expressões históricas de sociedades divididas em classes sociais antagônicas. Como o desenvolvimento das forças produtivas e, por consequência a produção de excedente, surgiu para Marx e Engels a possibilidade histórica da exploração de uma classe por outra. De tal modo que a divisão social do trabalho passa a ser determinada e atravessada pelo antagonismo entre as classes sociais. Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels vinculam também este processo à divisão entre cidade e campo, como se nota:

Com a cidade surge, ao mesmo tempo, a necessidade da administração, da polícia, dos impostos etc., em uma palavra, a necessidade da organização comunitária e, desse modo, da política em geral. Aqui se mostra, pela primeira vez, a divisão da

população em duas grandes classes, que se baseiam diretamente na divisão do trabalho e nos instrumentos de produção (Marx e Engels, 2007, p. 52).

A divisão do trabalho, tomada de modo mais amplo, ocorre sobre diversas sociedades, das mais simples às mais complexas, das mais homogêneas às fortemente hierarquizadas. Assim, pode-se pensar em uma divisão técnica no interior do processo de trabalho; na divisão sexual do trabalho; na divisão do trabalho entre trabalho intelectual e trabalho manual; na divisão do trabalho entre cidade e campo; e ainda na divisão internacional do trabalho. Algumas dessas divisões surgem de maneira natural, orgânica e espontânea, como deixou claro Marx na citação acima, outras são frutos da expropriação do trabalho alheio, da extração do excedente produtivo, da conformação da propriedade privada.

A divisão concreta do trabalho irá servir de ponte para se chegar às categorias-chaves para alcançar os conceitos de modo de produção e formação social: a) as forças produtivas; b) as relações sociais de produção; c) e o regime de propriedade.

Antes de qualquer coisa é necessário compreender o que são forças produtivas. Nelas há três elementos que são essenciais. Em primeiro lugar, os elementos da natureza, que são os objetos de trabalho. Podem ser considerados aqui a terra, a fauna, a flora, os solos, o clima, enfim, as matérias brutas e primas. Todos estes elementos determinam e condicionam a produção.

Outro elemento necessário é o instrumento de trabalho ou meio de produção. Os seres humanos não enfrentam a natureza, munidos apenas de seus órgãos naturais. Eles se distinguem dos outros animais precisamente em função dessa capacidade que lhes é particular de criar instrumentos que, com a ajuda de seu cérebro, lhes permitiram multiplicar seu poderio de transformar a natureza. São englobados pelas ferramentas, pelos utensílios, pelas máquinas-ferramentas e, mais modernamente, pelos robôs (autômatos).

Por fim, mas não menos importante está o sujeito que realizará o trabalho, a força de trabalho. Trata-se da energia humana, da capacidade humana, que, no processo de trabalho é utilizada para transformar, valendo-se dos meios de trabalho e dos objetos de trabalho, bens úteis para satisfazer as necessidades humanas. Nos termos de Netto e Braz:

A força de trabalho [...] é a mais preciosa das forças produtivas: afinal, são os homens que, através do acúmulo de gerações aperfeiçoam e inventam instrumentos de trabalho, descobrem novos objetos de trabalho, adquirem habilidades e conhecimentos. Na força de trabalho, o caráter histórico das forças produtivas revela-se de maneira privilegiada: o crescimento da produtividade do trabalho depende da força de trabalho, da sua capacidade de mobilizar perícia e conhecimentos (2012, p. 70).

Vitale acrescenta outro ponto importante a esta constatação dos marxistas brasileiros. A relação dialética que é estabelecida entre as forças produtivas e as relações de produção:

O conceito de forças produtivas refere-se, entre outras coisas, ao modo de apropriação da natureza, ao processo de trabalho no qual uma matéria-prima é transformada em um produto. [...] As forças produtivas expressam as inter-relações entre as pessoas, as ferramentas e a natureza para produzir a fim de se alimentar e melhorar suas condições de vida. Portanto, as forças produtivas não são apenas as ferramentas e as máquinas, mas a maneira pela qual todos os seus componentes são articulados com as relações de produção em um trabalho concreto (Vitale, 1992, p. 2, tradução própria)¹.

Compreender o processo dialético existente na inter-relação destes três elementos é essencial na determinação das relações sociais de produção. Isto porque as forças produtivas não operam no vácuo (Netto & Braz, 2012, p. 71). Em *A Miséria da Filosofia*, Marx aponta que: “As relações sociais estão intimamente vinculadas às forças produtivas”, à medida que as forças produtivas se transformam, transformam-se também, as relações sociais e vice-versa. Mais à frente, na Introdução de *Contribuição à Crítica da Economia Política*, esclarece que:

Na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais (Marx, 1983, p. 24).

Desse trecho tem-se, portanto, que: a) as relações estabelecidas pelos seres humanos entre si não são ocasionais e acidentais e muito menos são elas resultado de uma vontade. Trata-se na verdade do produto de uma determinação e de uma forma social. As relações de produção são também histórica e socialmente determinadas, não definidos pela ideia, mas pelos fenômenos reais e concretos a que estão sujeitos os seres humanos concretos; b) há também uma relação dialética de correspondência entre relações sociais de produção e forças produtivas. Não há uma exterioridade entre elas, mas sim uma determinação recíproca. Como afirma Theotonio dos Santos: “esta correspondência é definida a partir da determinação exercida pelas forças produtivas sobre as relações de produção e, reciprocamente, a partir do condicionamento das que as relações de produção exercem sobre as forças produtivas” (1991, p. 28).

¹ No original: El concepto de fuerzas productivas se refiere, entre otras cosas, al modo de apropiación de la naturaleza, al proceso de trabajo en que una materia prima se transforma en producto [...]. Las fuerzas productivas expresan las interrelaciones entre los hombres, los instrumentos y la naturaleza con el fin de producir para alimentarse y elevar sus condiciones de vida. Por eso, las fuerzas productivas no son solamente las herramientas y las máquinas sino la manera en que se articulan todos sus componentes con las relaciones de producción en un trabajo concreto.

Dito isto, também é de suma importância para se compreender o tipo de modo de produção que sejam identificados qual grupo ou indivíduo que detém os meios de produção e qual grupo ou indivíduo participa diretamente do processo de produção. Neste particular, outro elemento é fundamental para alcançar um conceito de modo de produção: o regime de propriedade dos meios de produção.

Com efeito, a propriedade dos meios de produção é decisiva para o modo da sua utilização e determina as possibilidades de cooperação e de divisão social do trabalho, fixando ao mesmo tempo os seus limites. Além disto, a propriedade dos meios de produção determina de antemão o problema da propriedade dos produtos e, a partir daí, também o da sua distribuição (Lange, 1967, p. 23).

A propriedade dos meios de produção constitui então a base, o “princípio de organização” de certa forma decisivo para o conjunto das relações de produção, bem como para as relações de distribuição. Resulta daí que as relações de produção devem ser classificadas segundo o tipo de propriedade dos meios de produção. Assim, esta propriedade pode ser social ou privada (*idem, ibidem*).

No primeiro caso, os meios de produção são propriedade comum de todos os membros da sociedade, entendendo-se por sociedade todos os seres humanos ligados entre si por relações de cooperação e de divisão de trabalho. Numa tribo que caça em comum, a “sociedade” compreende os membros desta tribo; numa comunidade rural que é autossuficiente no que diz respeito à satisfação de suas necessidades, ela compreende os membros da comunidade.

No segundo caso, a propriedade dos meios de produção pode pertencer há uma pessoa, a um grupo familiar, ou a uma sociedade de indivíduos ou até mesmo ao Estado.

Esquemáticamente tem-se, portanto, que:

- As forças produtivas inserem-se em relações de caráter técnico e de caráter social, que se vinculam entre si e constituem as relações sociais de produção;
- As relações técnicas de produção (o grau de especialização, as tecnologias empregadas etc.) se subordinam às relações sociais de produção;
- As relações sociais de produção, por sua vez, se subordinam e se determinam pelo regime de propriedade dos meios de produção.

Assim, concordando com Netto e Braz que o modo de produção pode ser entendido como a interrelação dialética entre as forças produtivas e as relações sociais de produção (*idem, p. 72*). Porém, esta definição fica incompleta se não agrega, como faz Lange, o fato de que as relações sociais de produção implicam também em determinados regimes

de propriedade dos meios de produção. Em sociedades atravessadas por divisão entre classes sociais antagônicas além da apropriação real que Marx chama de relação de posse, interpõe-se também uma relação de apropriação formal ou relação de propriedade. Quanto a esta segunda, afirma Eduardo Fiovarante:

Nesta relação [de apropriação formal ou propriedade], ao contrário da primeira [relação de apropriação real ou de posse], intervém o não trabalhador, que aparece como proprietário, ou dos meios de produção, ou da força de trabalho, ou de ambos e também do produto.

[...]

Nas sociedades divididas em classes, a relação de propriedade indica sempre uma *separação* entre os trabalhadores e os meios de trabalho que são propriedade do não trabalhador, o qual, como proprietário, apropria-se do sobretabalho (1978 p. 42-43).

Portanto, as forças produtivas sociais e as relações de produção a elas ligadas, cujo “centro de organização” é um dado tipo de propriedade dos meios de produção, formam um conjunto definido como modo de produção.

Deste modo, é possível distinguir cinco modos de produção fundamentais:

- O primeiro é o modo de produção comunal-doméstico, onde a maior parte dos meios de produção, sobretudo a terra, é de propriedade social. Neste modo de produção não se conhecia a divisão entre classes sociais e tanto a produção era organizada coletivamente como a distribuição do produto social era regida por critérios coletivos.
- O segundo é o modo de produção comunal-tributário, onde a propriedade dos meios de produção pertence à coletividade, contudo, conforma-se uma estatalidade, que, mediante tributação, organiza e controla parte da produção, geralmente em obras de fins públicos. O modo de produção comunal tributário era organizado na separação da sociedade em duas classes: a camponesa e artesã, organizadas em comunidades, e a classe dirigente, a qual monopolizava as funções de organização política da sociedade e cobrava um tributo (não mercantil) das comunidades rurais.
- O terceiro é a escravidão, onde tanto os meios de produção como os homens que os utilizam, são propriedades de outros homens — os proprietários de escravos. Os escravos podem ser propriedade privada de alguns senhores ou propriedade do Estado, ou mais precisamente do monarca.
- O quarto modo de produção é o feudal. Aqui a terra é em parte propriedade privada do senhor feudal, porém, o servo (produtor direto) goza de direito de usufruto de parcela da terra. As propriedades da terra e dos meios de produção eram também em parte propriedade de associações religiosas como a Igreja Católica. As pessoas que trabalhavam na terra estavam presas a ela, por isso eram conhecidos como servos da gleba, não podendo abandoná-la por vontade própria. A forma de extração do

sobreproduto dava-se por meio de prestação de trabalho na terra do senhor e/ou por pagamentos de tributos. Era, assim como no escravismo, uma forma extraeconômica de extração do excedente.

- O quinto modo de produção é o capitalista. Aqui a produção se destina à troca, ou, como se costuma dizer, é uma produção mercantil. Os meios de produção pertencem ao capitalista ou ao latifundiário, enquanto os trabalhadores são reduzidos à condição de livres vendedores de sua força de trabalho. Não há extração extraeconômica do excedente proletário, pois a coerção é exercida de maneira “muda” e “impessoal” pelo mercado. A forma que se reverte a apropriação do excedente produtivo é o mais-valor.

Vale dizer que as passagens entre os modos de produção não ocorrem de maneira linear, necessária ou fatal. Essas transformações também não acontecem do dia para a noite, ou de forma mecânica e crescente. Normalmente duram séculos para que haja a mudança de um modo de produção para um novo. O *período de transição* entre o modo de produção comunal e o escravismo, por exemplo, durou cerca de cinco mil anos, já entre o escravismo e o feudalismo, aproximadamente quinhentos anos. No século XIII o feudalismo começa a entrar em crise e somente no final do século XVIII o sistema capitalista torna-se de fato dominante, porém em uma região muito limitada do globo.

É essencial pontuar que esses períodos de transição são extremamente complexos, cercados por muitas contradições, interesses conflitantes e diferentes modos de produção ocorrendo ao mesmo tempo. Até o momento em que já não se torna mais viável o antigo, que entra em contradição com as novas forças produtivas.

Marx (2017) faz uma brilhante análise sobre o desenvolvimento econômico, histórico e social a partir da Europa Ocidental, mas em momento algum afirma que o desenvolvimento dos modos de produção ocorre da mesma forma no restante do mundo. Outras sociedades tiveram diferentes desenvolvimentos históricos com características e processos próprios.

À luz do método materialista histórico-dialético, a intelectualidade crítica latino-americana e de outros países dependentes e periféricos fez um esforço inédito para compreender quais são os determinantes que caracterizam a realidade dos países periféricos considerando a interferência dos fatores externos e internos na formação desigual do desenvolvimento desses países. Mais adiante, serão tratadas algumas de suas contribuições.

1.1.2. Formação Social e Formação Econômico-Social

Segundo Vitale (1992), a categoria formação social diz respeito ao histórico da estrutura de uma sociedade, que é caracterizada a partir dos âmbitos econômicos, político, ideológicos e principalmente dos modos de produção nela presentes. Com exceção do capitalismo (que tem a tendência de suprimir toda e qualquer forma de modo de produção diferente), nas demais sociedades, apesar de haver um modo de produção dominante, havia também distintos modos de produção que se atravessavam e coexistiam, portanto, também faziam parte daquela formação. O capitalismo não apagava definitivamente os traços dos outros modos de produção existente em uma formação econômica. Mas atua sempre como uma tendência integradora, remodeladora e, quando necessário e possível, destruidora dos elementos que persistem de outros modos de produção pré-capitalistas.

Nesse sentido, a categoria formação social é de bastante relevância para os que pretendem compreender seriamente as sociedades concretas. É através desta categoria que é feita a observação das lutas de classes, tendências políticas, sociais, econômicas, ideológicas etc. para que se possa compreender a totalidade e unidade contraditória da sociedade humana baseados em seus diversos modos de produção e em formações sociais distintas.

Este trabalho partirá da diferença realizada pelo dependentista argentino Luis Vitale entre formação social e formação econômico-social.

Segundo Vitale (1992), os especialistas localizam em Marx em primeiro lugar a noção de formação econômico-social. Todavia, não encontram nele um trato tão avançado como o conceito é desenvolvido em alguns outros autores marxistas. Em geral, atribui-se essa lacuna ao próprio objeto de pesquisa que Marx se deteve na maior parte de sua trajetória intelectual, que era, sobretudo, a de compreender as leis de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Sem abrir mão do método histórico e da consciência de que as leis econômicas são sócio-históricas, em *O Capital*, Marx estaria menos preocupado em analisar uma sociedade histórico-concreta do que explicitar as leis gerais de funcionamento do modo de produção capitalista. Por mais que em sua principal obra sejam realizadas comparações com aspectos importantes de outros modos de produção e que ainda o pensador alemão insista em demarcar elementos gerais que estão presentes em todas as formas de sociedade, sua preocupação central era a análise rigorosa do desenvolvimento estrutural e dialético das categorias do modo de produção capitalista, desde suas formas mais elementares às mais complexas.

Por essa razão, em geral, o autor que ofereceu um ponto de partida para se pensar a formação econômico-social foi o marxista revolucionário russo Vladimir U. Lenin, sobretudo a partir de suas obras *Quem são os amigos do povo e como lutam contra os socialdemocratas*

(1894) e *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia* (1895). Isto porque o objeto de Lenin é justamente uma sociedade histórica concreta (Russa), com suas características complexas, que passa por um processo de desenvolvimento capitalista, mas ao mesmo tempo retém relações sociais de produção, estrutura de classes, formas de exercício do poder político e expressões ideológicas ainda fortemente marcadas por manifestações arcaicas e por formas de produção pré-capitalistas.

Lenin, com suporte em *O Capital*, avançou e colocou à prova as leis gerais da acumulação capitalista exposta por Marx a partir da análise das características históricas da sociedade russa de sua época, que, vale dizer, tinha um campesinato extremamente expressivo, um proletariado e uma burguesia produtiva limitada a apenas algumas “manchas” industriais, uma pequena burguesia como força política decisiva, e uma aliança forte constituída entre setores burgueses comerciais e bancários com a aristocracia agrária russa e com o poder político autocrático do tzarismo.

É necessário então perguntar o porquê do conceito de formação econômico-social e não de modo de produção para representar esta sociedade. A resposta está em primeiro lugar porque se trata de uma formação, entendida enquanto uma sociedade que atravessa uma realidade histórica em transformação, que evolui, muda, mas que também resiste e permanece cristalizada em algumas formas sociais arcaicas. O sentido de formação, no entanto, não está apenas neste ponto. Lenin, na trilha de Marx, concebe que as leis sociais são absolutamente distintas das leis da natureza. Os seres humanos interagem com a natureza, mas as leis sociais não são uma continuidade da história natural, mas sim resultado das ações humanas, neste sentido, a história humana é a síntese das escolhas humanas, assim como a história de uma sociedade sintetiza suas escolhas passadas, suas expectativas futuras e suas atividades no presente. E em que sentido pode-se dizer da formação enquanto econômico-social? Porque ela é demarcada por dois aspectos inseparáveis e inconfundíveis: a) é econômica porque se compõe de formas diversas de desenvolvimento das forças produtivas; b) e é social porque implica em relações que a humanidade estabelece entre si, implica as relações de produção, implica em relações de classe e, portanto, em relações de força entre grupos sociais com interesses distintos.

A sociedade russa é vista então por Lenin como diferente da sociedade inglesa industrializada que Marx tinha como pano de fundo em *O Capital*. Dizer diferente não significa para o líder bolchevique afirmar que são de naturezas diversas. São realidades *sui generis*, mas apenas na aparência. Não há qualquer “originalidade” ou “exotismo” na conformação da sociedade russa que faria com que o método marxista não pudesse ser

aplicado à análise daquela sociedade. Os marxistas latino-americanos dos anos 1960 e 1970 que se debruçaram em entender a particularidade do desenvolvimento do capitalismo latino-americano souberam captar a essência disso que pensava Lenin.

Para a análise de uma formação social histórico-concreta o que se faz necessário é passar do abstrato ao concreto, como queria Marx. E é essa a operação que Lenin realiza:

- A formação econômico-social mostra assim uma sedimentação, uma série de camadas sucessivas, datando de todas as épocas: arcaicas, feudais, semi-feudais, estruturas pré-capitalistas (artesanato, pequena produção), indústria média e pesada.
- As estruturas sociais estão recobertas por todas as espécies de transições e intermediários.
- O desenvolvimento social não avança de maneira uniforme como na abstração científica de O Capital.
- O desenvolvimento concreto tem um caráter ainda mais complexo e contraditório.
- Isto significa dizer, como fez também Marx, que o processo social em sociedades atravessadas por conflitos de classes é estruturado por esta luta de classes, que é algo, portanto tautológico.
- Lenin está perante uma sociedade concreta extraordinariamente diversificada.
- O capitalismo cresce, isto é, desenvolve-se o proletariado e a burguesia, a compra e venda da força de trabalho e a extração do excedente pelo mais-valor. Para os adversários de Lenin, este crescimento era um corpo estranho e sobrevalorizado, segundo sua interpretação.
- O marxista russo, no entanto, ao olhar para este avanço, não cerrava os olhos para outras complexidades. Lenin mirava a existência de uma multidão de pequenos burgueses (artesãos, pequenos produtores), e múltiplas formas de exploração do solo, da posse e da propriedade, indo desde os restos da comunidade (do *mir*, que tinha por base a antiga comunidade camponesa) ao domínio feudal e à exploração do rico camponês capitalista.
- É assim que a formação econômico-social adquire um sentido profundo. Há relações dos homens com a natureza e dos homens entre si. Da interação do econômico com o social nasce uma *formação* em sentido pleno. Não uma estrutura fixa, mas uma realidade que se desenvolve como um organismo vivo. Esta formação arrasta neste fluxo de um rio caudaloso que é seu presente atual (a formação da indústria moderna), um imenso passado e, por fim, a história inteira.²

² Aqui são citadas as anotações de aulas da disciplina de Teoria Política, ministrada pelo prof. Adriano Nascimento, sobre as “Principais contribuições teóricas nos clássicos do marxismo: os aportes de Lenin”.

Apesar do rigor notado no desenvolvimento do conceito de formação econômico-social, o conceito de formação social, defendido por Vitale, adotado neste trabalho, parece ser mais preciso como já foi afirmado no início deste tópico. Segundo este autor:

Em nossa opinião, a formação social é também uma categoria teórica porque permite compreender a totalidade da sociedade, a interinfluência entre a chamada estrutura e a superestrutura. Somente à luz da categoria teórica da formação social que se podem explicar as tendências sociais, políticas e ideológicas, acima de tudo, a luta de classes, que é o cerne do materialismo histórico. E se não for assim, com que categoria teórica analisaremos a totalidade da sociedade? A formação social, considerada como uma categoria teórica poderia contribuir para o estudo de problemas pouco analisados, como a exploração da mulher, as mediações entre estrutura e superestrutura, as contradições interburguesas e intrapartidárias, as novas funções assumidas pelo Estado capitalista contemporâneo, as tendências da luta de classes e as principais revoluções. Para analisar esses problemas, a categoria teórica do modo de produção não é suficiente (Vitale, 1992, p. 4, tradução própria) ³.

Ainda segundo o marxista argentino, a categoria formação econômico-social se refere à estrutura e a combinação entre modos de produção em uma determinada sociedade em um período histórico dado. Por outro lado, a categoria formação social permite investigar a sociedade global, inclusive a formação econômica. Acrescenta o autor que:

Texier apontou corretamente que "o conceito de formação econômica da sociedade não se identifica com o modo de produção, justamente porque em uma formação econômica coexistem vários modos de produção". Em outras palavras, a formação econômica é o conjunto de relações de produção ou a estrutura básica de uma determinada sociedade (Texier apud Vitale, p.5, tradução própria) ⁴.

Assim, a categoria de formação social permite levar em consideração não apenas a estrutura econômica da sociedade (forças produtivas e relações de produção em suas diversas combinações), mas também outros elementos de ordem superestrutural, que, no marxismo não se afasta da esfera infraestrutural a não ser enquanto recurso metodológico. A categoria

³ No original: A nuestro juicio, la formación social es también una categoría teórica porque permite comprender la totalidad de la sociedad, la interinfluencia entre las llamadas estructura y superestructura. Sólo a la luz de la categoría teórica de formación social se pueden explicar las tendencias sociales, políticas, ideológicas, sobretodo, la lucha de clases, que es lo medular del materialismo histórico. Y si no, ¿con qué categoría teórica analizaremos la totalidad de la sociedad? La formación social, considerada como categoría teórica, podría contribuir al estudio de problemas poco analizados, como la explotación de la mujer, las mediaciones entre la estructura y la superestructura, las contradicciones interburguesas e intra partidos, las nuevas funciones asumidas por el Estado capitalista contemporáneo, las tendencias de la lucha de clases y de las principales revoluciones. Para analizar estos problemas no basta con la categoría teórica de modo de producción

⁴ No original: Texier ha señalado correctamente que "el concepto de formación económica de la sociedad no se identifica con el modo de producción, precisamente porque en una formación económica coexisten varios modos de producción" ⁶. Es decir, la formación económica es el conjunto de relaciones de producción o la estructura de base de una sociedad determinada.

de formação social é um instrumento importante para considerar, portanto, “a globalidade societária do econômico, do político, do cultural e do ideológico”.

Por fim, sintetiza que a categoria teórica de formação social é fundamental visto que:

Desvela as características gerais e as tendências da estrutura social, da vida cotidiana, dos processos revolucionários, dos períodos de derrota e ascensão do movimento operário, da evolução dos partidos, das novas funções assumidas pelo Estado, das diversas manifestações culturais, dos problemas de etnia e religião que se cruza com a luta de classes, das diferentes ideologias e outras expressões superestruturais. Em suma, com a formação social como categoria teórica, é possível obter uma teoria mais completa da luta de classes, uma teoria política das revoluções e outros problemas relevantes que exigem um tratamento mais rigoroso e antidogmático (*Ibidem*, p. 5, tradução própria) ⁵.

Desta maneira, o autor recomenda que se trate de formação econômica quando estiver se referindo ao processo de combinação de modos de produção distintos em uma formação sócio-histórica concreta. Mas caso se pretenda a avançar para a compreensão da forma como se desenvolve a luta de classes de modo mais amplo em uma sociedade concreta, incluindo elementos políticos, ideológicos, culturais, deve-se lançar mão do conceito de formação social, pois ele dá instrumentos investigativos para pensar em outros processos sociais que incidem no desenvolvimento de uma formação social para além de sua estrutura econômica.

Outro ponto importante para se pensar uma formação social está na combinação dos modos de produção que compõem uma sociedade. Ou seja, em uma mesma formação social há a presença de diversos modos de produção que se articulam de uma maneira específica: articulada, porém como dominância de um modo de produção. Neste sentido que Samir Amin afirma que “o conceito de formação social implica na definição de do conteúdo da expressão *dominação de um modo de produção*” (Amin, 1977, p. 12). Para o marxista egípcio é importante considerar de maneira muito precisa e sem banalizações o conceito de dominação que se refere:

1) a dominação da lei fundamental do modo dominante, que determina as condições de reprodução do conjunto da formação (assim, por exemplo: a lei geral de acumulação capitalista determina as condições de reprodução da sociedade capitalista em toda a complexidade das relações entre suas diversas ‘partes’, entre elas a economia industrial e camponesa); 2) conseqüentemente, a transferência de

⁵ No original: develar las características generales y las tendencias de la estructura social, de la vida cotidiana, de los procesos revolucionarios, de los períodos de derrota y ascenso del movimiento obrero, de la evolución de los partidos, de las nuevas funciones que ha asumido el Estado, de las diversas manifestaciones culturales, de los problemas de etnia y religión que se cruzan con la lucha de clases, de las diferentes ideologías y de otras expresiones superestructurales. En fin, con la formación social, como categoría teórica, se puede lograr una teoría más acabada de la lucha de clases, una teoría política de las revoluciones y de otros problemas relevantes que requieren de un tratamiento más riguroso y antidogmático.

uma parte do excedente produzido pelos modos de produção dominados para o dominante (por exemplo, a transformação de uma parte da renda em lucro); 3) a dominação política da classe dominante no modo dominante, sendo as outras classes reduzidas, na melhor das hipóteses, à condição de aliadas, e 4) a dominação da ideologia do modo dominante (*idem, ibidem*).

Para as sociedades latino-americanas, e em particular para a análise da sociedade brasileira, é considerado que, de fato, o conceito é mais fértil, pois se pode pensar o processo de superexploração da força de trabalho, categoria-chave na análise que será desenvolvida no trabalho, levando em consideração aspectos históricos indispensáveis à constituição da sociedade.

1.2. Características dos modos de produção capitalista

Como defendido anteriormente, nenhum modo de produção surge de uma hora para a outra. Podendo demorar até mesmo séculos para a estabilização de um novo modo dominante. O modo de produção capitalista inicia o desenvolvimento de seus pressupostos no contexto de uma estrutura social feudal. O comércio está em um processo de expansão e começa a passar por uma reestruturação no seu processo organizacional. O sistema bancário e creditício também se expande ao ponto de financiar tanto o processo de formação do Estado moderno, ou seja, de centralização do poder político, através da constituição dos exércitos regulares e das burocracias modernizadas, assim como o projeto de expansão ultramarina europeia.

Porém, como afirma Samir Amin (1977), o modo de produção capitalista para se definir não necessita apenas destes pressupostos. Comércio em expansão e sistemas bancários desenvolvidos foi notado no Leste Europeu, mas não deram origem ao modo de produção capitalista. Pela forma específica que a luta de classes se desenvolveu nos países da região, houve um reforço da subordinação do camponês, em um processo conhecido como segunda servidão, ao invés de se avançar para formas capitalistas.

Para compreender, portanto, como se desenvolve o capitalismo é necessário compreender qual a nova qualidade que as forças produtivas e as relações sociais de produção passam a apresentar.

No período anterior à Revolução Industrial, entre o século XVI e o XVIII, o estágio mais avançado do modo de produção capitalista era a *manufatura*. Que é quando há uma divisão do trabalho em larga escala entre os trabalhadores localizados em um mesmo local de trabalho, ou fábrica.

Com a manufatura, a cooperação torna-se a forma dominante de produção, pois somente dessa forma é possível produzir em larguíssimas escalas. Um artesão comum, que antes fazia todo o processo sozinho, ou com um número limitado de aprendizes, com o novo modo de produção, passa a ser responsável apenas por um setor da cadeia produtiva, gerando, portanto, uma alienação do trabalho, que é quando o trabalhador, por só participar ativamente de uma única etapa no processo de produção, não sabe muitas vezes o significado de seu trabalho ou o que é realizado em outros setores.

Diferentemente do artesão feudal que participava ativamente de todo este processo, agora, o proletário realiza um trabalho social, juntamente com outros trabalhadores assalariados. Tendo de se especializar somente em uma etapa do processo de produção, o trabalhador capitalista se difere do artesão também em relação a sua capacidade de produzir uma peça completa de forma independente (que era fruto de um longo processo de aprendizagem), ele agora se limita a um setor no processo produtivo.

Somente com a revolução industrial a *manufatura* passa a perder seu papel central na organização do trabalho capitalista. Nesse novo estágio, a produção passa a ter no maquinário a possibilidade de aumentar a escala produtiva a níveis nunca alcançados. É através da associação entre uma ampla divisão do trabalho com o incremento da maquinaria avançada que se forma essa nova etapa do modo de produção capitalista.

Essa nova fase é marcada não somente por grandes mudanças técnicas na indústria, mas também provoca importantes transformações nas relações sociais de produção. Com a revolução industrial, a atividade do artesão torna-se obsoleta. Selando um rompimento completo com a tradição, em que se intensifica e expande todos os aspectos sombrios do capitalismo, ao mesmo tempo em que há uma socialização em massa do trabalho no qual a produção passa a ser “destinada a um enorme mercado nacional e internacional, o desenvolvimento de estreitas relações comerciais entre as diferentes regiões de um país e entre diferentes países para a aquisição de matérias-primas e acessórias” (Lenin, 1982, p346).

Outro ponto importante que Lenin revela é que:

A grande indústria mecanizada só pode se desenvolver aos saltos, numa sucessão de períodos em que a prosperidade se alterna com as crises. Esse crescimento em saltos da fábrica intensifica enormemente a ruína dos pequenos produtores; a fábrica ou atrai massas de operários na época de febre de produção, ou os dispensa. A formação de um exército de reserva de desempregados, dispostos a aceitar qualquer trabalho, torna-se uma das condições da existência e do desenvolvimento da grande indústria mecanizada. (*ibidem*, p.343)

Sobre o desfecho deste processo, Samir Amin, em *O Desenvolvimento desigual*, esclarece que:

O capitalismo aparece quando o nível de desenvolvimento das forças produtivas é suficientemente avançado para que estes meios de produção, eles mesmos produção, não sejam bastante simples para estarem acessíveis ao próprio produtor. O camponês e o artesão tradicionais fabricam os seus utensílios. O operário não pode fabricar sua própria fábrica. Desde então, o centro de gravidade dos meios de controle da sociedade se desloca da dominação dos meios naturais à dos equipamentos, meios também produzidos (Amin, 1976, p. 48).

O modo de produção capitalista será definido então por três características fundamentais, conforme defende Amin: 1) Pela generalização da forma mercadoria por toda produção social; 2) pela conversão do produtor direto em trabalhador assalariado, i. é., pela generalização da forma mercadoria alcançando até a força de trabalho, o que significa, que o produtor, separado dos seus meios de produção, necessita para ter acesso aos meios de subsistência da venda de sua força de trabalho, portanto, se constitui enquanto proletário; 3) pela aquisição da forma mercadoria dada aos meios de produção, nos quais se concretiza uma relação social, a relação de apropriação exclusiva de classe, o que define o capital e a classe detentora deste meios de produção, a burguesia.

Marx expressa estas condições fundamentais em *O Capital* na seguinte passagem:

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que por um lado transforma em capital os meios de subsistência e de produção e, por outro lado, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (Marx, 2017, p. 786).

Para o economista egípcio, “enquanto nas sociedades pré-capitalistas a vida econômica reveste essencialmente formas não mercantis, com o modo capitalista a economia e as formas mercantis tornam-se sinônimos” (*idem*, p. 49). Isto não significa dizer que não estava ausente nas formações pré-capitalistas a relação mercantil. Porém, mesmo que houvesse tanto as figuras do banqueiro e do comerciante, ou seja, um mercado de crédito e um mercado de produtos e serviços, essas relações não eram centrais e, ainda, o produtor direto não havia ainda sido expropriado de seus meios de trabalho e de produção da existência.

Netto e Braz, em *Economia Política: uma introdução crítica*, expressa, recuperando Marx, a existência dessas formas pretéritas de existência de produção mercantil nas seguintes fórmulas:

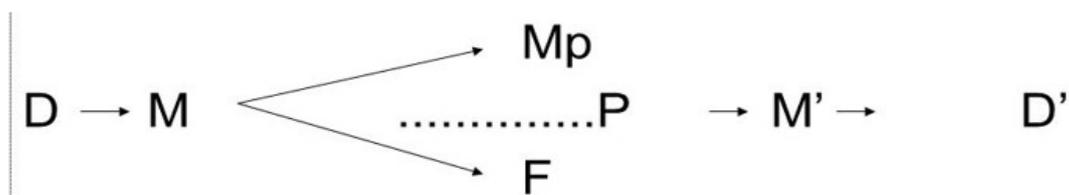
- 1) M – D – M (Mercadoria → Dinheiro → Mercadoria). Aqui o produtor direto não tem na posse do dinheiro seu objetivo final. Vende-se a mercadoria para adquirir outra mercadoria. O dinheiro lhe servia como meio de troca, como intermediador entre mercadorias diferentes;
- 2) D – M – D+ (Dinheiro → Mercadoria → Dinheiro acrescido). Aqui o mercador não participa do processo de produção de mercadorias, tampouco de seu controle. O mercador compra a mercadoria em um espaço e a desloca para outro, retirando seu lucro da diferença entre o que pagava e o que recebia.
- 3) D – D+ (Dinheiro → Dinheiro acrescido). Aqui temos a operação própria do capital bancário, ou usurário. O agente aqui atua como mercador de dinheiro. A mercadoria adiantada é o dinheiro que é emprestado e deve voltar com um lucro acrescido sobre a forma de juros.

O modo de produção capitalista altera a qualidade dessas relações, pois se funda na exploração da força de trabalho, portando, o lucro é resultado da conversão do mais valor que é obtida na esfera da produção. É, portanto, diferente do que ocorre nas fórmulas anteriores, e Marx expressou tal relação na fórmula D – M – D', para explicitar que o dinheiro assume a forma de capital em formações sociais dominadas pelo movimento de reprodução do capital.

Como afirmam Netto & Braz (2012, p. 97):

Ora, ao capitalista interessa, assim como ao comerciante, o lucro. O lucro do capitalista, porém, não se deve a diferença entre preços de compra e preços de venda, ocorrentes na esfera da circulação: **o lucro capitalista provém dos processos ocorrentes na esfera da produção**, provém de um **acréscimo de valor**, cristalizado em M' e realizado quanto o capitalista obtém D'.

Em sua expressão desdobrada a fórmula D – M – D' se apresenta da seguinte maneira:



Tem-se, portanto, que:

- $D \rightarrow$ representa o dinheiro investido na compra de M para dar acesso ao mundo da produção;
- $M \rightarrow$ representa as mercadorias compradas pelo capitalista para colocar em movimento o processo produtivo. São elas: máquinas, matérias (primas e brutas), instalações e força de trabalho;
- Ao se colocar em movimento M , temos inserido P , que representa a atuação da força de trabalho (FT) nas matérias e instrumentos de trabalho;
- O resultado da atuação de FT sobre os componentes constantes de M dá origem à M^+
- Caso M^+ seja realizado na esfera da circulação, temos D' , como final da equação. Isto é, o mais valor obtido no processo de produção se converte em lucro capitalista.

Em síntese, para Marx, nem toda produção mercantil é capitalista, mas toda produção capitalista é mercantil. O que especifica a produção mercantil capitalista é o fato de ela está fundada sobre o **trabalho assalariado**. A produção mercantil capitalista se peculiariza por colocar em cena dois sujeitos historicamente determinados: o capitalista (ou burguês) que dispõe de dinheiro e meios de produção e aquele que pode tornar-se produtor direto porque está livre para vender, como mercadoria, sua força de trabalho. Vale acrescentar que na fórmula $D - M - D'$, D é capital sob a forma de dinheiro. Porém, dinheiro em si não é capital. Dinheiro apenas se converte em capital quando compra força de trabalho e outras mercadorias para adentrar o mundo da produção e, por consequência, através destas produzir novas mercadorias, que, ao serem vendidas, acrescentaram, em tese, uma soma de dinheiro superior à inicialmente investida.

1.2.1. Características das formações sociais imperialistas

Como afirma Netto & Braz (2012) e Furno (2022), nas primeiras décadas do século XX, diversos teóricos de distintas posições políticas passaram a investigar novos processos que estavam ocorrendo na sociedade capitalista. Tais processos não haviam sido investigados por Marx em *O Capital*, mas, de algum modo, eram tendências que poderiam ser compreendidas a partir de tendências que Marx tinha descoberto quando analisou o movimento do capital.

Marx, nos primeiros livros de *O Capital*, cuidou de investigar o movimento do capital em sua forma geral. No terceiro livro, como assinala Furno (2022, p. 17), desceu o grau de abstração e procurou compreender como o capital atua em uma situação de pluralidades de capitais, ou seja, como o capital se movimenta em situações de concorrência. A análise passa, assim, a ser voltada para a avaliação da concorrência entre capitais, para a dinâmica do

funcionamento da concorrência entre capitais do mesmo ramo (por exemplo, indústria têxtil) ou da concorrência entre capitais de ramo distintos (por exemplo, capital bancário em concorrência com capital comercial). Marx assim passa a defender que o capitalismo não pode ser compreendido como um modo de produção fundado eternamente na livre concorrência – próprio do estágio chamado de capitalismo concorrencial, como afirma Netto e Braz (2012, p. 187) –, e que sua tendência é a de construir grandes monopólios ou oligopólios pela tendência que possui à concentração e à centralização de capital.

Ao mesmo tempo em que se ultrapassa o estágio livre-concorrencial do capitalismo, há também a tendência à mudança na composição orgânica do capital dos grandes grupos monopolistas que se formam que ampliam seus investimentos em capital constante. A composição orgânica, como apontou Netto e Braz é a relação dos gastos que o capitalista faz com os meios de produção, com as instalações e com as matérias primas (elementos constantes) e os gastos que fazem com o pagamento do salário dos trabalhadores, com a remuneração da força de trabalho (capital variável). A relação entre capital constante e capital variável, a composição orgânica, se apresenta na fórmula: $q = c/v$. Sendo que “q” representa a composição orgânica, “c” representa o capital constante e “v” representa o capital variável. Nas palavras de Netto e Braz (2012, p. 115): “Essa relação varia conforme os diversos ramos industriais, assinalando o maior ou menor grau de mecanização/automatização das empresas [...]. Diz-se que é alta a composição orgânica do capital quando é maior a proporção do capital constante e baixa quando é maior a do capital variável”.

Para Marx, a tendência é de que os capitais que têm mais força, por terem realizado maior acumulação, busquem aumentar a produtividade dos seus trabalhadores e a maneira de alcançar este objetivo é ampliar a inovação técnica ao mesmo tempo em que tenta diminuir os custos de produção, em especial o custo com a força de trabalho (Furno, 2022, p. 18). Para garantir isto, os capitalistas necessitam criar uma “superpopulação relativa excedente”, que tem três funções: “rebaixam o custo da força de trabalho, disciplinam os trabalhadores que estão na ativa a produzirem mais e melhor e evitam a luta sindical pelo medo do desemprego” (*idem*).

A questão fundamental passa a ser que os capitalistas que têm recursos para maior investimento acabam por ultrapassar os capitalistas que não possuem esta capacidade e, assim, terminam engolindo os capitalistas de menor composição, pois a forma que lhes resta para aumentar a produção acaba sendo a contratação de mais trabalhadores com menor produtividade, por não disporem das tecnologias avançadas das grandes empresas.

O resultado histórico foi a transição de fase do capitalismo da livre concorrência para o capitalismo monopolista. Isso não quer dizer que acabou a concorrência capitalista, mas ela já não é mais livre como no período anterior, já que as pequenas e médias empresas tendem a ser absorvidas pelas grandes.

Outro fator importante para transitar para este estágio monopolista está no fato de que no século XIX já se podia falar em uma economia mundial. Não se poderia mais pensar a economia como um sistema fechado nos limites das fronteiras nacionais, mas sim em uma economia que possui fluxo intenso de troca de mercadorias. Com essas condições, a tendência que Marx notou de se formar um capital monopolizado irá se encontrar com as possibilidades abertas por uma economia mundializada, que cria a base para que o capital se expanda. Quando esta tendência se torna realidade, o capitalismo monopolista se transforma em imperialismo. As fases deste processo de expansão foram expostas por Lenin, e são sintetizadas por Furno da seguinte maneira:

- a) de 1860 a 1870: embora o modelo monopolista já se encontrasse em gestação, ele considera esse o período do ápice do desenvolvimento da livre concorrência;
- b) depois da crise de 1873: período de desenvolvimento dos cartéis, ainda não inteiramente sólidos, mas já sinalizando que não seriam passageiros;
- c) entre o fim do século XIX e a crise de 1900-1903: período em que os cartéis passaram a ser a base de toda a vida econômica (Furno, 2012, p. 22).

É justamente nesta última fase que, segundo Lenin, o capital inicia sua nova fase de expansão, agora com base no processo de expansão do capital monopolista, que necessita de uma nova partilha do mundo. As características do imperialismo, para Lenin, são então as seguintes:

- I) A concentração de produção e capital atingiu tal nível que criou monopólios que têm um papel central na economia dos países.
- II) A fusão do capital bancário com o capital industrial criou as bases do capital financeiro ou da oligarquia financeira.
- III) A exportação do capital (empréstimos e ações) de forma diferenciada da exportação das commodities assumiu uma importância excepcional.
- IV) As formações de capitalistas monopolistas internacionais que, combinando suas participações, dominam o mundo.
- V) A divisão territorial entre as grandes potências capitalista está terminada.

Em outras palavras: esse período denominado de estágio imperialista deve ser entendido, portanto, como período de expansão do capital monopolista. Segundo Lenin: “O que caracterizava o velho capitalismo, no qual dominava plenamente a livre concorrência, era a exportação de mercadorias. O que caracteriza o capitalismo moderno, no qual impera o monopólio, é a exportação de capital” (Lenin *apud* Furno).

As nações que alcançaram um desenvolvimento das forças produtivas superiores e, ao mesmo tempo, desenvolveram seu capital monopolista, encontraram-se em condições de exportarem seus capitais em busca de ampliar suas massas de lucro, a partir da drenagem tanto de recursos naturais para suas empresas, como da exportação de capitais sobre a forma de empréstimo, como da instalação de filiais de suas empresas em territórios estrangeiros em busca da exploração dos trabalhadores das nações mais frágeis (fundadas a partir de formações sociais de caráter dependente, que será tratada no próximo tópico).

A partir dessas considerações realizadas por Lenin, Samir Amin classifica as formações imperialistas como autocentradas. Ele distingue a noção de economia autocentrada para a de economia autárquica. Dizer que uma economia é autocentrada não quer dizer que ela é autárquica (que independente de outras formações sociais).

A formação social imperialista é autocentrada, para o marxista egípcio, porque, em primeiro lugar, só seria possível continuar se reproduzindo sem se movimentar para o exterior se os salários reais aumentassem continuamente nos países centrais e, como isto não ocorre, há a necessidade para a acumulação contínua de que haja expansão para outros mercados em busca da venda das mercadorias não absorvidas devido à superprodução; em segundo lugar, a acumulação autocentrada levará às nações imperialistas a uma tendência de exclusividade, que é interpretada por ele como a necessidade de destruir nos países periféricos os modos de produção pré-capitalistas para que formas não capitalista de reprodução sejam extintas em favor da mercantilização completa da vida; e, em terceiro lugar, a expansão de capitais é a resposta dos monopólios e do imperialismo à queda na taxa de lucro nos países centrais, que precisa ser compensada com a drenagem de excedente das economias periféricas e dependentes (Amin, 1976, p. 62-63).

1.2.2. Características das formações sociais dependentes

Em *Dialética da Dependência*, Marini afirma que não foi porque se cometeram abusos contra as economias não industrializadas que elas se tornaram débeis, mas sim, porque elas eram débeis que se tornaram facilmente presas das economias imperialistas. Faz notar também que não foi porque produziram mais do que o necessário que suas condições de troca

se deterioraram, foi justamente a deterioração comercial que fez com que produzissem em larga escala para atender interesses externos e não para suas próprias necessidades.

Essa sua afirmação logo nas primeiras páginas de sua mais conhecida obra é um ponto de partida fundamental para se compreender a formação do modo de produção capitalista na América Latina e ter em conta que seu desenvolvimento ocorreu de forma bem distinta do padrão europeu, bem como os períodos de transição de um modelo para o outro foram diversos.

O modo de produção dos povos que viviam na América por volta de 500 a.C, era baseado em uma relação de produção e distribuição coletiva, sem que houvesse grupos de explorados e exploradores, tampouco existiam classes sociais ou propriedade privada. A produção era direcionada somente a itens que possuíssem valor de uso para a comunidade, como na produção de cerâmicas, mineração de ouro e prata, na fabricação de itens para auxiliar na colheita, sementeação e principalmente irrigação artificial.

E por muitos séculos esses povos nativos viverem nessas terras com seus próprios costumes e modos de viver. No século XV a invasão europeia da origem um processo de colonização forçada, que foi demandada devido ao curso de expansão comercial que acontecia no centro do capitalismo. Havia claros interesses por trás da burguesia mercantil nascente e dos recém-formados Estados nacionais do velho mundo na colonização da América. É através da extração dos metais advindos da colônia, que se criam as condições necessárias ao desenvolvimento da grande indústria europeia.

A estrutura laboral nas colônias entre os séculos XVI e XIX passaram por distintos períodos. Num primeiro momento a exploração do trabalho indígena era predominante, as chamadas *encomiendas*, que utilizavam a mão-de-obra indígena na mineração de ouro e prata.

Num segundo momento, a mão-de-obra advinha do tráfico humano de africanos escravizados que era comandada pelas burguesias comerciais europeias, dando origem ao período do escravismo colonial. A produção era agrícola (*plantation*) e em engenhos produtores de açúcar, visando atender à demanda do mercado europeu.

Somente no fim do século XIX, quando todos os países já haviam abandonado o trabalho escravo, o Brasil caminha para o fim desse sistema. Compreendido como um fruto da necessidade de atender agora à demanda do mercado interno, efeito de uma diversificação das atividades produtivas no país. Mas, além disso, foi principalmente resultado do período de expansão comercial do capitalismo industrial que estava desenrolando-se na Inglaterra que passou então a pressionar fortemente a colônia para que o trabalho escravo fosse substituído

pelo assalariado na intenção de expandir o mercado consumidor no Brasil para atender, novamente à demanda do mercado europeu.

Tudo isso resultou também num processo de tentativa de embranquecimento no Brasil. Importando trabalhadores europeus para os cafezais de São Paulo e garantindo-lhes terra. Aos corpos negros, restava a marginalização. Os recém-libertos nunca foram indenizados, pelo contrário, seus senhores que receberam indenização. Nem tinham terras, foram empurrados para as periferias das cidades, sem acesso a direitos básicos como saneamento, educação, moradia segura, etc.

É importante destacar que apesar de haver toda essa dominação e controle do norte ao sul global, sempre houve, em paralelo, a luta constante dos que sofreram na pele as dores desses sistemas. Desde os indígenas, aos negros escravizados, que se rebelava contra essas estruturas de poder. Um grande exemplo é o Quilombo dos Palmares, liderada por Zumbi dos Palmares, que era um local em que pessoas escravizadas fugiam e construíram uma comunidade livre e coletiva durante os anos 1630-1685. Posteriormente os cangaceiros, com destaque para a figura de Lampião. Dentre outros. A história da América Latina é uma história de dominação, mas também de muita luta.

É certo que o desenvolvimento da América Latina desde o período colonial até os dias atuais é marcado pela relação de subordinação aos países centrais pela lógica de reprodução ampliada do capitalismo em sua esfera mundial. No período da chegada dos europeus ao chamado novo mundo, a Europa vive a era do comércio e dos metais preciosos. Na fase seguinte, no instante em que a Inglaterra dá os passos definitivos de sua revolução industrial corresponde na América Latina à superação do antigo sistema colonial, tornando-se independente politicamente, mas dependente pela ótica econômica. Ruy Mauro Marini (2005) discorre sobre esse período explicando a relação de dependência entre a periferia e o centro do sistema capitalista. Nas palavras do autor:

É a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida (MARINI, 2005, p.141).

Desta forma, a estrutura produtiva dos países dependentes é subordinada às relações internacionais. Inicialmente, quando mantém o sistema agrário ou minerador-exportador. O

resultado disto é que se estabelece uma relação em que os setores econômicos mais avançados retiram mais valor dos setores mais atrasados.

O sociólogo José Carlos Mariátegui, em 1928 já indicava que para compreender a complexidade interna das formações sociais da América Latina, também se fazia necessário levar em conta os fatores externos resultantes da dinâmica do capitalismo mundial. Nas palavras dele:

O desenvolvimento de cultivos industriais, de uma agricultura de exportação, nas fazendas da costa, aparece subordinado de forma integral à colonização econômica dos países da América Latina pelo capitalismo ocidental. Os comerciantes e banqueiros britânicos se interessaram pela exploração dessas terras quando comprovaram a possibilidade de dedicá-las com vantagem, à produção, primeiro de açúcar e depois, de algodão (Mariátegui, 2010, p. 90 *apud* Silva, 2020, p. 105-106).

No final da década de 70, Theotonio dos Santos publica sua obra *Imperialismo e dependência*. Nela, ele reúne diversos trabalhos e estudos deste período sobre a crise mundial capitalista e o imperialismo, propõe tanto um conceito de dependência como uma importante periodização histórica identificando as diferentes fases do desenvolvimento da dependência.

O conceito de dependência, trazido por Dos Santos, agrega elementos postos por Mariátegui e Marini e nos traz que:

Por dependência nos referimos a uma situação na qual a economia de certos países é condicionada pelo desenvolvimento e pela expansão de outra economia à qual está subordinada. A relação de interdependência entre duas ou mais economias, e entre estas e o comércio internacional, assume a forma de dependência quando alguns países (os dominantes) podem se expandir e ser autossustentáveis, enquanto outros (os dependentes) só podem fazê-lo como um reflexo daquela expansão, o que pode ter um efeito positivo ou negativo sobre seu desenvolvimento imediato (dos SANTOS, 2011, p.1-2).

Quanto às fases de desenvolvimento da dependência elencadas por Dos Santos, temos:

1. **A dependência colonial/ comercial-exportadora:** caracterizada pela exportação de produtos naturais e na qual, o capital comercial e financeiro, juntamente com os Estados colonialistas, domina as relações econômicas entre as economias europeias e coloniais por meio do monopólio do comércio. Sendo realizado através do monopólio colonial das terras, minas e mão-de-obra (escrava ou servil) nos países colonizados.
2. **A dependência financeiro-industrial:** caracterizada pelo domínio do grande capital nos centros hegemônicos cuja sua expansão acontecia via investimentos externos na produção de matérias-primas e produtos agrícolas para seu próprio consumo; desta forma, a estrutura produtiva dos países dependentes é determinada de acordo com a

demanda dos centros hegemônicos. Esta forma de dependência se consolida nos finais do século XIX.

3. **A dependência tecnológico-industrial:** caracterizada basicamente pelo domínio tecnológico-industrial das empresas multinacionais que investem nas indústrias voltadas ao mercado interno dos países subdesenvolvidos. Esta forma foi consolidada como um novo tipo de dependência no período pós-guerra.

Desta forma, a função que os países latino-americanos exercem na dinâmica do comércio internacional é a de exportação de produtos primários e de campo privilegiado para investimentos externos diretos pelo amplo exército industrial de reserva e pela baixa remuneração de sua força de trabalho, ambos para atender às demandas da grande indústria europeia, o que fez do mercado interno um elemento absolutamente secundário na reprodução do capital em formações subordinadas.

1.2.2.1. Transferência de valor como troca desigual

Por efeito da divisão internacional do trabalho, um dos ônus destinado aos países latino-americanos é o de prover os alimentos necessários para a reprodução da classe operária dos países industriais, pois devido ao seu crescimento, as produções nacionais dos países centrais já não conseguem dar conta da demanda. E isso foi um ponto crucial que garantiu o domínio dos países industriais como produtores mundiais de manufaturas. Por sua vez, a aquisição de matérias primas para a indústria com valor reduzido, diminui o gasto com capital constante no que se refere aos elementos da natureza, permitindo que se amplie a margem para os gastos com avanço em tecnologia. O resultado não poderia ser outro: a dependência colonial, a dependência financeiro-industrial e a nova dependência permitiram a drenagem de riqueza (e de mais valor) dos países subordinados para os países dominantes.

Além de propiciar o aumento da acumulação introvertida (autodeterminada) nos países imperialistas e extrovertida (heterodeterminada) nos países dependentes,

[...] a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais valor absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. É esse caráter contraditório da dependência latino-americana, que determina as relações de produção no conjunto do sistema capitalista (MARINI, 2005, p.144).

Resumidamente, a situação dependente é caracterizada por uma parte do mais-valor produzido nas economias periféricas que não são apropriados por elas, mas pelas economias centrais e torna-se parte da dinâmica de acumulação de capital das segundas. Esta dinâmica de transferência de mais-valor é definida por Marini como *troca desigual*.

De acordo com Marx, o valor de uma mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção. No entanto, Marini observa a presença de dois mecanismos de transferência de valor que violam as leis de troca e que se manifestam na maneira como são determinados os preços de mercado e os preços de produção das mercadorias. Nas palavras do autor:

[...] o mero fato de que umas [nações] produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem, e que essa cessão ou transferência seja acentuada em favor daquele país que lhes venda mercadorias a um preço de produção mais baixo, em virtude de sua maior produtividade. Neste último caso, a transferência de valor é dupla, ainda que não necessariamente apareça assim para a nação que transfere valor, já que seus diferentes provedores podem vender todos a um mesmo preço, sem prejuízo de que os lucros se distribuam desigualmente entre eles e que a maior parte do valor cedido se concentre em mãos do país de produtividade mais elevada (2005, p. 152).

Diante disto, Marini observa que a transgressão na lei do valor realiza-se via dois diferentes mecanismos, o primeiro é o da produtividade, nos qual os capitais aplicados nas economias periféricas tendem a ter um menor nível de produtividade do que seus concorrentes nas economias imperialistas. Ocorre que os capitais com produtividade acima da média continuam vendendo suas mercadorias pelo valor de mercado, se apropriando, portanto, de um mais valor superior a que eles produziram: o mais valor extraordinário. Desta forma, o preço da produção nos países dependentes é maior, portanto o lucro apropriado, menor.

O segundo mecanismo é quando diferentes nações transacionam distintas classes de mercadorias, como matérias-primas e mercadorias industrializadas por exemplo. Em função de alguns países produzirem bens que não são produzidos em outros, possibilita que os primeiros consigam vender suas mercadorias a preços acima dos seus valores, resultando desta forma, num intercâmbio desigual.

A estas formas de transferência de valor pelo intercâmbio desigual, Marini adiciona também importantes e clássicas modalidades, tais como o pagamento de royalties para o uso

de tecnologia estrangeira, o pagamento de juros por empréstimos tomados pelos governos para cobrir os déficits na balança comercial ou mesmo para investimentos em infraestrutura que, na maior parte das vezes, atende ao setor exportador e não ao setor econômico interno, além do repatriamento dos lucros obtidos pelo Investimento Externo Direto (IED).

Devido ao intercâmbio desigual e a outras formas expostas de drenagem de valor pelo capital internacional, os capitais das economias dependentes criam um particular mecanismo de compensação de valor, no qual eles se apropriam de uma parte do valor produzido pelos trabalhadores periféricos, os remunerando com um salário inferior ao valor da sua força de trabalho. Em outros termos, a geração destes excedentes que são capturados pela burguesia interna não ocorre nos países dependentes pelo avanço tecnológico, mas via superexploração da força de trabalho.

1.2.2.2 A centralidade da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente

O tema da superexploração da força de trabalho será retomado com mais detalhes na próxima seção deste nosso trabalho. Porém, com o objetivo de que não reste lacuna lógica na exposição e para demonstrar como ela é central à dinâmica de reprodução do capital nas economias dependentes, é fundamental traçar algumas linhas sobre o tema adiante desenvolvido.

A primeira questão que cabe destacar aqui é sua centralidade nas economias dependentes, o que significa dizer que a superexploração não é algo acidental, conjuntural ou episódico. Ela faz parte do *core* do sistema. Em outras palavras, a superexploração não é um fenômeno exclusivo das economias capitalistas dependentes. Marx, em *O Capital*, como recorda Osório, tratou do problema da superexploração como próprio a dinâmica de desenvolvimento do capital. No entanto, a superexploração foi apresentada por ele como mecanismo para contrarrestar a queda na taxa média de lucro. Vale citar aqui a recuperação de Marx realizada por Osório:

Marx argumenta que, quanto mais as relações mercantis capitalistas se desenvolverem, maior consistência alcançará a lei do valor, constituindo-se assim num centro de gravidade na determinação e flutuação dos preços. Contudo, em vários momentos de sua obra o próprio Marx assinala diferentes procedimentos que tornam possível e necessário que o capital viole esta lei tendencial. Destaco um momento, a título de exemplo. Quando faz referência aos mecanismos para contrarrestar a queda da taxa de lucro, indica como segundo mecanismo a “compressão do salário para abaixo do seu valor”, e na nota de rodapé que dali se segue agrega: “isto é, *abaixo do valor da força de trabalho*”. O breve texto de cinco linhas que forma esta seção aponta: “Isso só se cita aqui *empiricamente*, já que [...] nada tem a ver com a *análise geral do capital* [...]”. E finaliza: “Mesmo assim, *é uma das causas mais importantes* de contenção da tendência de queda da taxa de lucro”. Esta última afirmação parece contradizer a questão da crescente vigência do

valor como elemento que define as trocas. É preciso assinalar quais “contradições” desse tipo se fazem presentes no tratamento de todos os problemas abordados (Osório, 2013, p. 53-54).

Portanto, na própria lógica e no nível de abstração que Marx trata a questão em sua obra, nota-se que não é estranha ao capital uma forma de exploração que comprima o salário para baixo de seu valor, constituindo, portanto, uma forma de superexploração. Ou seja, mecanismos como intensificação e prolongamento da jornada de trabalho, apropriação do fundo de consumo e de vida do trabalho e, por fim, remuneração abaixo do valor, são verificados não apenas logicamente na estrutura de exposição do capital, como tem sido também reconhecido historicamente por diversos estudos da sociologia do trabalho produzidos nas economias centrais.

À diferença de Marx, Marini avança na consideração do fenômeno da superexploração. Ele não a entende apenas como algo ligado aos momentos de crise e de queda da taxa média de lucro, que possa ocorrer nos países dependentes. A superexploração é central nas economias periféricas-dependentes por compor mecanismo fundamental da própria reprodução ampliada do capital em formações sociais subordinadas à acumulação nos países imperialistas. Trata-se então da mesma coisa a (super)exploração em Marx e a superexploração em Marini? Traspadini e Amaral respondem:

Não, pois Marini não fala em superexploração simplesmente reproduzindo ou ecoando *O Capital*, como lei tendencial e contínua. Marini fala em superexploração para demonstrar que as economias latino-americanas, por se inserirem de maneira subordinada na divisão internacional do trabalho, como países produtores e exportadores de mercadorias típicas do setor primário e ligadas à extração de recursos naturais, transferem sempre para os países imperialistas parte dos valores que criam internamente – seja por conta de um comércio internacional desigual, seja por conta do pagamento de juros e amortizações de dívidas, remessas de lucro como contrapartida a investimentos diretos estrangeiros, pagamento de *royalties*, ou mesmo por conta das concessões historicamente feitas pelo Estado aos capitais monopolistas, garantindo o direito ao uso da terra para a espoliação extrativista, entre outras formas (2020, online).

A transferência de valor e a superexploração são assim categorias dialeticamente articuladas nas economias dependentes. É claro que a expansão de capitais, como foi visto ao tratar das características das formações sociais imperialistas, tem como objetivo para o capitalismo central de capturar externamente lucros para compensar as restrições à sua própria lógica. A drenagem de valor nas periferias é uma imposição da própria lógica de acumulação central e constitui como estratégia histórica de ampliação dos seus lucros. Nos países dependentes, por sua vez, a superexploração funciona como derivação deste ingresso e

captura do excedente produzido em seus territórios, atuando enquanto mecanismo de composição das perdas de valor. Ainda segundo Traspadini e Amaral:

O resultado é: os países latino-americanos recorrem a uma maior exploração da força de trabalho para a criação de maior mais valor, ampliando, com isso, sua capacidade interna de acumulação. Eis aí o que Marini define como superexploração: como um mecanismo de compensação às perdas internacionais de valor. É muita exploração da força de trabalho em nome de muita acumulação e apropriação imperialista de capital (*idem, ibidem*).

Outro resultado que Marini evidencia é que a transferência de valor e a superexploração atuam para conformarem uma cisão das fases do ciclo do capital, o que representa fundamentalmente que o valor que é gerado internamente nas economias dependentes não será absorvido internamente na acumulação de capital, mas sim entrará no processo de circulação externa de capital.

1.2.2.3. A cisão nos ciclos do capital no capitalismo dependente

Para que o ciclo do capital se realize na maioria dos setores do capitalismo, além de contar com diversos trabalhadores para a produção das mercadorias, também é importante que haja uma massa sólida de trabalhadores que tenham as condições necessárias para consumi-las. Com isso, uma das premissas básicas para a realização do ciclo do capital é a de que os trabalhadores possuam um salário suficiente para que ele consiga integrar-se ao mercado consumidor. Na América Latina essa regra não se cumpre. Com a superexploração da força de trabalho como pilar, a remuneração sendo abaixo da necessária para sua subsistência, o ciclo do capital não se realiza nesses países, mas fora deles. É no mercado externo que o capital produzido nos países periféricos alcançará seus consumidores finais.

A integração da América Latina ao mercado mundial ocorre com a condição de fornecer produtos primários para os países de capitalismo central. Além da superexploração da força de trabalho, essa relação de dependência se expressa quando são observados os tipos de mercadorias que são produzidas e nos tipos que são exportadas, nas importações de máquinas e equipamentos, no uso da tecnologia importada e no pagamento de royalties e patentes, na remessa de juros e lucros, etc. Sinteticamente isso se traduz numa dependência tecnológica, financeira e comercial. O que acaba limitando o crescimento do mercado interno que tem por efeito o rompimento entre o que é produzido e o que é consumido pela maior parte da população destes países. Assim, parte significativa da produção interna se converte para a exportação, servindo como pilar na reprodução do capital imperialista.

Portanto, a estrutura produtiva dos países periféricos não se relaciona com as necessidades e demandas da massa interna. Por outro lado, o que é consumido pela massa dos países periféricos, principalmente quando se trata de tecnologia, advém do imperialismo. Isso gera uma condição de barbárie e irracionalidade que é evidente. No Brasil, por exemplo, os setores mais dinâmicos da economia e que recebe os maiores investimentos estatais são aqueles ligados à produção primária, no entanto a fome e a insegurança alimentar são uma constante na vida da classe trabalhadora brasileira. Em estudo publicado no *Jornal da USP*, Saes e Miranda expõem dados estarrecedores:

A evolução da produção de alimentos nos últimos cinco anos evidencia que o fenômeno do crescimento da fome no Brasil não parece estar relacionado primordialmente à questão da oferta de alimentos – ao menos quando se fala da fome nas zonas urbanas, que atinge 42,2% da população. Nos anos em que há o agravamento da fome, a produção dos principais alimentos se manteve estável ou cresceu, à exceção da mandioca e batata (tabela 2). Além disso, observa-se que a oferta primária de alimentos avançou mesmo em regiões onde o percentual da fome é mais elevado. De acordo com dados da Conab, desde a safra 1999/2000 até a 2021/2022, a produtividade média na produção de grãos aumentou 208% na região Nordeste, enquanto no geral, para o Brasil, 66%.

[...]

No entanto, o relatório da Rede Penssan de 2022 é alarmante: apenas quatro em cada 10 domicílios brasileiros são capazes de ter acesso integral à alimentação. O restante desses domicílios se encontra em situação de insegurança alimentar, em algum grau, seja leve (incerteza se vai conseguir alimentos no futuro), moderado (alimentação insuficiente ou de má qualidade) ou grave (passam fome). São 125,2 milhões de brasileiros, o que representa um aumento de 7,2% desde 2020, e de 60% em comparação com 2018. De forma inesperada, este quadro é ainda mais grave nas áreas rurais, com 18,6% das famílias que vivem no campo em insegurança alimentar grave, proporção acima da média nacional (Saes e Miranda, 2023, *online*).

Há, portanto, uma evidente contradição entre o aumento da capacidade produtiva do país e a questão da fome. Como explicam as autoras, tal contradição não está ligada ao problema de oferta, como a explicação liberal clássica tende a defender. Embora não afirmem no artigo, a conclusão não é outra: a estrutura produtiva no país está completamente divorciada da necessidade das massas trabalhadoras. A produção atende aos interesses externos e aos internos associados em detrimento das carências e demandas da população.

CAPÍTULO II. SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E A UBERIZAÇÃO

2.1. O conceito de superexploração da força de trabalho

A força de trabalho é a principal mercadoria na reprodução do modo de produção, como foi demonstrado no capítulo anterior. O seu valor, segundo Marx, é medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção dos bens destinados à sua subsistência e a de sua família. Para calcular este valor, devem-se considerar as condições e necessidades de subsistência particulares da região e período histórico analisado.

O valor de troca da força de trabalho, como se viu, é pago ao ser pago o preço dos meios de subsistência habitualmente necessários em determinado estado da sociedade, e isso a fim de que o operário possa exercer sua força de trabalho com o necessário grau de força, saúde, capacidade vital e se perpetue por meio de substitutos. (Marx, 1978, p.127)

Além disso, Marx postula a presença de duas dimensões no valor da força de trabalho. Que são: o cálculo de seu valor diário e o cálculo de seu valor total, ou seja, o tempo total de vida útil do trabalhador, ou o total de dias que o trabalhador pode vender a sua força de trabalho em boas condições, considerando também seus anos de aposentadoria.

O capitalista, no entanto, pode utilizar mecanismos para obter um aumento na extração da taxa de mais valor, que ocorre via diminuição do salário ou aumento da extensão e intensidade da jornada de trabalho.

Quando se amplia este valor, seja aumentando a jornada ou a intensidade do trabalho, de forma que haja um desgaste excessivo do trabalhador e que em longo prazo, diminua o seu tempo de vida útil e de vida total, podemos estar diante de uma situação de superexploração da força de trabalho.

Isto pode gerar prejuízos que mesmo quando consideramos pagamentos de horas extras ou aumentos salariais este tempo de vida útil e de vida total do trabalhador não deixa de ser reduzido, pois, mesmo quando bem remunerado, ele continua deixando de possuir o tempo de descanso necessário para a reposição do seu desgaste físico e mental dessas extensas e intensas jornadas de trabalho.

Para medir o valor da força de trabalho, como já foi dito anteriormente, além deste cálculo do tempo total de vida útil e aposentadoria do trabalhador, também é calculado o valor diário da sua força de trabalho. Para isso é preciso considerar suas necessidades alimentares, de moradia, saúde, educação, lazer, vestuário, higiene, transporte etc.

Essas necessidades variam de acordo com o local em que vive o trabalhador, pois diferentes regiões possuem climas, culturas, costumes e necessidades distintas. Igualmente, tem de se levar em conta as questões históricas e morais próprias da época em que vivem. Pois dependendo do período histórico suas necessidades podem sofrer significativas variações.

Posto isto, quando se parte para analisar a situação latino-americana, a utilização destes mecanismos de aumento na extração do mais valor (que produzem um mais valor extraordinário) tornam-se o padrão de reprodução do capital nessas economias. Estabelecendo, portanto, a superexploração da força de trabalho, que se expressa por três mecanismos: a extensão da jornada de trabalho ou da intensidade do trabalho, sem o aumento salarial proporcional; e a diminuição do fundo de consumo do trabalhador, que se converte em fundo de acumulação de capital.

Sobre a *superexploração* do trabalho, Marini afirma:

Os três mecanismos identificados – a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho – configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam. [...] em termos capitalistas, esses mecanismos significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho. (MARINI, 2005, p.156).

A seguir, é tratado como funcionam esses três mecanismos da superexploração identificados por Marini.

2.1.1 A superexploração da força de trabalho como extensão da jornada

O modo de produção capitalista tem, fundamentalmente, como determinação a produção de mais-valor ou a extração de mais-trabalho. No processo de compra e venda da mercadoria força de trabalho, há, dois interesses antagônicos, o primeiro, da parte de quem vende essa mercadoria, o possuidor da força de trabalho, que é o próprio trabalhador e no outro lado, o capitalista, o comprador que dela dispõe para extração do sobreproduto.

O interesse por essência do capitalista é a extração do máximo de tempo e exploração que for possível retirar da força de trabalho. Desde o início deste modo de produção e enquanto ele existir, o trabalhador luta em sentido oposto. Seja, por exemplo, através das

chamadas *trade unions* ou com movimento ludista ou posteriormente, através dos sindicatos os trabalhadores se organizam em busca de melhores condições de trabalho. Uma das mais antigas e importantes lutas do movimento operário é pela redução da jornada de trabalho. Marx, em *O capital*, alerta:

Temos de reconhecer que nosso trabalhador sai do processo de produção diferente de quando nele entrou. No mercado, ele, que possui a mercadoria força de trabalho, defronta-se com outros possuidores de mercadorias. [...] O contrato pelo qual ele vende sua força de trabalho ao capitalista prova [...] que ele dispõe livremente de si mesmo. Fechado o negócio, porém, descobre-se que ele não era “nenhum agente livre”, que o tempo de que livremente dispõe para vender sua força de trabalho, é o tempo em que é forçado a vendê-la, que, na verdade seu parasita [*Sauger*] não o deixará ‘enquanto houver um músculo, um nervo, uma gota de sangue para explorar’. (Marx, 2017, Livro I, p.373).

No início do século XX, após a primeira Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi realizada em 1919, estabelece-se, enfim, um padrão em que:

[...] todos os estabelecimentos industriais, públicos ou particulares, e suas dependências, de qualquer natureza que sejam, e com exclusão daqueles em que se achem apenas empregados membros de uma mesma família, o período de trabalho do pessoal não poderá exceder 8 horas por dia e 48 por semana (Silva, 2020, p. 132, apud OIT, 1919).

No Brasil, a jornada de trabalho de oito horas diárias para o comércio só foi instituída em 1932 através do Decreto 21.186 de Getúlio Vargas. Sendo reforçada em 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 45 anos depois, com a Constituição de 1988, é estabelecido o limite de 44 horas de trabalho por semana, que significou uma grande conquista para o trabalhador. Mais recentemente, em 2017, durante o governo ilegítimo de Michel Temer, a contrarreforma trabalhista acarretou imensos retrocessos em relação ao modo como é contabilizado o tempo de trabalho.

Mesmo com o estabelecimento dessa jornada de trabalho padrão, a extensão dela não é, por si só, superexploração, mas quando essa extensão resulta na diminuição do fundo de vida do trabalhador, ou seja, quando há uma sobrecarga tão recorrente que a vida útil do trabalhador diminua, há um processo de superexploração. De tal forma que mesmo com o acréscimo da remuneração decorrente das horas extras, o fundo de vida do trabalhador já foi encurtado.

Sobre isso, Marx, no Livro I d’O Capital, sinaliza:

Com a jornada de trabalho prolongada, o preço da força de trabalho pode cair abaixo de seu valor, embora nominalmente se mantenha igual, ou mesmo suba. [...] Até certo ponto, o desgaste maior da força de trabalho, inseparável do prolongamento da jornada de trabalho, pode ser compensado com uma remuneração maior. Além desse ponto, porém, o desgaste aumenta em progressão geométrica, ao mesmo tempo em que se destroem todas as condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho. O preço da força de trabalho e o grau de sua exploração deixam de ser grandezas reciprocamente comensuráveis (Marx, 2017, p. 373).

Mathias Seibel Luce cita três medidas adotadas pelo Estado brasileiro que facilitam essa violação do valor da força de trabalho, que foram: em primeiro lugar, o banco de horas, que foi uma lei criada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e que posteriormente sofreu algumas alterações por meio da reforma trabalhista, que permite ao patrão ampliar as horas extras do trabalhador em um ou mais dias e compensá-las quando convier ao capital (dentro do prazo de um ano). Isto faz com que o trabalhador fique a mercê das regras estabelecidas pelo empregador e acaba por resultar numa maior desorganização na vida familiar e social do trabalhador por ter que dispender de uma jornada de trabalho superior a pré-estabelecida, ainda que seja compensada posteriormente.

A segunda medida citada por Luce, é a abertura do comércio aos domingos e a terceira, é a flexibilização da consolidação das leis trabalhistas, que autoriza a venda de um terço das férias e podendo ser negociada a redução de 50% do horário de almoço.

Há ainda, outra forma importante de aumento da jornada: a necessidade do trabalhador ter mais de um emprego para se sustentar. Assim, mesmo que não se altere ou até que se reduza levemente a jornada por emprego, ao se ter de trabalhar em mais de um emprego ocorre um aumento disfarçado da jornada. (Luce, 2012, p. 129)

No Brasil, há um esforço constante da burguesia e seus representantes nos poderes executivo, legislativo e judiciário em afrouxar ainda mais as leis que dão garantias mínimas aos trabalhadores, a despadroneização da jornada de trabalho que teve início no governo de Fernando Henrique Cardoso se mantém até os dias de hoje. Somente durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff não houve novas medidas de flexibilização, porém, também não houve reversões. Posteriormente esse histórico será tratado com mais profundidade.

2.1.2 A superexploração da força de trabalho como intensificação da jornada

O segundo mecanismo de superexploração é o aumento da intensidade do trabalho, que ocorre quando o trabalhador passa a produzir mais-valor num mesmo espaço de tempo

através da intensificação deste trabalho. No entanto, é preciso diferenciar intensidade e produtividade do trabalho.

A produtividade diz respeito à quantidade de mercadorias que são produzidas durante a jornada de trabalho. Isso pode ocorrer através do incremento de maquinário por exemplo. Dessa forma, apesar do aumento da produtividade e da intensidade operar num mesmo sentido (de aumentar a quantidade produzida num determinado espaço de tempo) é possível aumentar a produtividade sem necessariamente aumentar a intensidade do trabalho por meio do avanço técnico e investimento em novas tecnologias.

Porém, nos países dependentes, por haver um imenso exército industrial de reserva, portanto, mão de obra excessiva, nem sempre interessa ao capital o incremento dessas novas tecnologias, pois compensa mais intensificar o trabalho, garantindo assim, uma massa de valor superior.

Da mesma forma que ocorre com o prolongamento da jornada de trabalho, sua intensificação também produz um esgotamento prematuro do trabalhador, pois há um significativo aumento no esforço físico/mental exigido no seu processo de trabalho. Principalmente após o estabelecimento de medidas que reduzem a duração da jornada de trabalho, o capitalista tende a pressionar o trabalhador para que sua produção, nesse período menor, seja ainda mais intensa que anteriormente. Numa fábrica, isso pode ocorrer através do aumento da velocidade das máquinas ou também pelo alargamento da escala da maquinaria que deve ser supervisionada por um mesmo operário, ou ainda, através da ampliação de seu campo de trabalho. “dentro de certos limites, o que se perde em duração se ganha no grau de esforço realizado. Mas o capital assegura, mediante o método de pagamento, que o trabalhador efetivamente movimenta mais força de trabalho” (Marx, 2017, Livro I, p.483).

Um indicativo importante da existência de aumento na intensidade do trabalho é a ocorrência de doenças laborais, acidentes de trabalho e redução da vida útil do trabalhador. Um exemplo disto está no setor sucroalcooleiro, uma pesquisa feita pelo sociólogo Lúcio Verçosa, exposto em seu Livro “Os homens-cangurus dos canaviais alagoanos: um estudo sobre trabalho e saúde” (2018) demonstra que neste setor, as expressões da superexploração da força de trabalho estão presentes de forma contundente.

Para começar, para a maior parte dos trabalhadores dos canaviais alagoanos, os direitos trabalhistas e previdenciários só começam a serem acessados na década de 90, no período em que a nível nacional, esses direitos recém-conquistados, por meio da constituinte de 1988, sofrem uma série de ajustes neoliberais. Concomitantemente, ocorre um aumento

significativo nas metas de produção exigidas, aumentando vigorosamente o esgotamento físico e mental destes trabalhadores.

Tais medidas foram consequências de um processo de reestruturação produtiva, que tinha um caráter global, mas que ocorreu de diferentes maneiras a depender do local e do ramo industrial. No caso da agroindústria canavieira alagoana, esse período é marcado por uma diferença significativa de produtividade em relação às usinas do sudeste do país. Gerando uma série de mudanças que impactaram ainda mais a saúde e bem-estar dos trabalhadores.

Nas palavras de Verçosa:

Essa superexploração do trabalho dos assalariados canavieiros engendra o desgaste prematuro de sua força de trabalho. Isso significa que, em decorrência da intensidade de trabalho, das extensas jornadas laborais e das precárias condições de vida, muitos trabalhadores desenvolvem problemas de saúde que os impossibilitam de continuar trabalhando, ainda na flor da idade. Só interessa ao capital agroindustrial canavieiro desgastar prematuramente a força de trabalho, porque o mercado para o corte da cana está repleto de trabalhadores jovens. Dessa forma, a rápida e barata reposição dessa mão de obra está garantida e o trabalho degradante pode ser prolongado no tempo e no espaço (VERÇOSA, 2018, p. 271-272).

Há, portanto, como característica essencial dos países dependentes, um esforço constante em ampliar o grau de exploração da força de trabalho. Isso é expresso no setor da produção quando se viola o valor da força de trabalho através do aumento da sua jornada ou intensidade, causando um esgotamento prematuro da força de trabalho. Será visto agora, como isso ocorre no âmbito da circulação, que é quando o salário é pago abaixo do seu valor no próprio momento da compra: “É a forma mais tosca e visível de superexploração” (Osorio, 2018, p. 480).

2.1.3. A superexploração da força de trabalho como apropriação do fundo de consumo do trabalhador e sua conversão em fundo de acumulação de capital

No Livro I d’O Capital (2017, p. 675), Marx pontua:

Nas seções dedicadas à produção de mais-valor, partimos sempre do pressuposto de que o salário era pelo menos igual ao valor da força de trabalho. Mas a redução forçada do salário abaixo desse valor desempenha um papel importante demais no movimento prático para que não nos dediquemos a ela por um momento. De fato, ela transforma, dentro de certos limites, o fundo necessário de consumo do trabalhador num fundo de acumulação do capital.

Essa estratégia capitalista é realizada através da redução salarial, que pode ser intensificada e facilitada quando combinada a um acréscimo do exército industrial de reserva.

Pois, quando há uma grande massa de trabalhadores desempregados e dispostos a sujeitarem-se a uma remuneração insuficiente, os trabalhadores empregados acabam tendo que se submeter a uma situação de arrocho salarial. Essa redução salarial ocorre principalmente de maneira indireta, ou de forma mascarada, que é quando o salário-mínimo cresce abaixo da inflação, ou seja, quando mesmo com uma maior remuneração, o poder de compra real do trabalhador é reduzido.

No Brasil, um exemplo concreto da presença da superexploração pode ser analisado através dos dados coletados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos (DIEESE), que realiza mensalmente o cálculo do salário-mínimo necessário (SMN) que indica qual é a renda mensal mínima necessária para o suprimento das despesas com alimentação, moradia, saúde, higiene, educação, lazer, vestuário, transporte e previdência social de um trabalhador e sua família (o dado considera uma família composta pela média de dois adultos e duas crianças).

Na tabela abaixo temos a comparação do salário-mínimo nominal com o salário-mínimo necessário dos últimos 20 anos no Brasil.⁶

Período	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
Janeiro de 2022	R\$ 1.212,00	R\$ 5.997,14
Janeiro de 2021	R\$ 1.100,00	R\$ 5.495,52
Janeiro de 2020	R\$ 1.039,00	R\$ 4.347,61
Janeiro de 2019	R\$ 998,00	R\$ 3.928,73
Janeiro de 2018	R\$ 954,00	R\$ 3.752,65
Janeiro de 2017	R\$ 937,00	R\$ 3.811,29
Janeiro de 2016	R\$ 880,00	R\$ 3.795,24
Janeiro de 2015	R\$ 788,00	R\$ 3.118,62
Janeiro de 2014	R\$ 724,00	R\$ 2.748,22
Janeiro de 2013	R\$ 678,00	R\$ 2.674,88
Janeiro de 2012	R\$ 622,00	R\$ 2.398,82
Janeiro de 2011	R\$ 540,00	R\$ 2.194,76
Janeiro de 2010	R\$510,00	R\$ 1.987,26
Janeiro de 2009	R\$ 415,00	R\$ 2.077,15
Janeiro de 2008	R\$ 380,00	R\$ 1.924,59

⁶ Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>

Janeiro de 2007	R\$ 350,00	R\$ 1.565,61
Janeiro de 2006	R\$ 300,00	R\$ 1.496,56
Janeiro de 2005	R\$ 260,00	R\$ 1.452,28
Janeiro de 2004	R\$ 240,00	R\$ 1.445,39
Janeiro de 2003	R\$ 200,00	R\$ 1.385,91
Janeiro de 2002	R\$ 180,00	R\$ 1.116,66

Desde 1994, ano que se iniciou a pesquisa, o salário mínimo nominal nunca alcançou o salário-mínimo necessário, ou seja, a quantia necessária para que o trabalhador consiga recuperar o desgaste de sua força de trabalho. Entende-se, portanto, que se trata de uma situação de superexploração da força de trabalho, pois a força de trabalho está sendo remunerada abaixo de seu valor.

No caso brasileiro, o trabalhador também tem parte de seu fundo de consumo expropriado pelo Estado. Essa expropriação se dá através do sistema tributário nacional, que opera por uma lógica regressiva. Ou seja, realizado através de tributos indiretos, que recaem sobre o consumo. Desta forma, independente da renda, o valor do imposto pago é o mesmo, sendo assim, proporcionalmente, quem tem uma renda menor despende de uma porcentagem muito maior de seu salário em tributações.

Como mostra Silveira (2012), de acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo IBGE referente aos anos de 2008-2009, os 10% mais pobres do Brasil, comprometem em torno de 53% de sua renda em impostos, enquanto os 10% mais ricos comprometem somente 23% de sua renda com tributações.

No fim das contas, o trabalhador é duplamente explorado, inicialmente na sua forma clássica: pelo capitalista no processo produtivo, e num segundo momento pelo Estado, por meio de tributações que operam por um sistema majoritariamente regressivo nos países dependentes.

2.2. Superexploração, precarização e uberização.

2.2.1. Breve histórico da gênese do processo de uberização

O processo de uberização do trabalho não se inicia e nem se restringe à empresa Uber ou aos motoristas e entregadores de aplicativos, mas também abrangem eletricitistas, babás, caminhoneiros, artistas, veterinários, bancários, serviços de limpeza, consertos domésticos,

advogados, professores particulares, até mesmo na saúde como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, trabalhadores do *care* (cuidadores de idosos, doentes, portadores de necessidades especiais, etc.), e muito mais.

“A definição de uberização do trabalho se refere a uma nova forma de gestão, organização e controle do trabalho que se afirma como tendência global no mundo do trabalho” (Abílio, 2019, p.1). É um novo tipo de informalização do trabalho, no qual o trabalhador se encontra desprotegido de direitos, proteções e garantias. Ele arca com os riscos e custos e é esperado uma alta disponibilidade ao trabalho, que é realizado sob demanda, sem uma jornada pré-definida.

No caso dos motoristas de aplicativos, a empresa mais influente no mundo é sem dúvidas a Uber. No Brasil, em seguida, aparece a 99, já nos Estados Unidos, berço dessas empresas, após a Uber destaca-se o aplicativo Lyft.

O Lyft é a Pepsi para a Coca-Uber, ou [...] o Rolling Stones para o Beatle-Uber. A Uber está em cidades ao redor do mundo, enquanto as operações da Lyft estão limitadas aos Estados Unidos e algumas cidades do Canadá. Mas ambas são agora enormes corporações, avaliadas respectivamente em 30 bilhões e 100 bilhões de dólares. (SLEE, 2017, p. 13).⁷

O discurso que essas empresas utilizam está muitas vezes pautado num viés “anti-sistêmico”. No caso da Uber, alegando que os taxis tradicionais são muito defasados, não prestam um serviço de qualidade. No caso do Airbnb, alega que veio para quem busca fugir da antiga indústria hoteleira, trazendo uma melhor experiência para seus usuários.

Inicialmente, no Brasil, para atrair os clientes, os motoristas da Uber serviam água, balas, doces, etc. Com motoristas sempre muito bem-vestidos, de terno, desciam para abrir e fechar a porta do carro. Oferecendo um serviço similar ao de um motorista particular mesmo. Esse tipo de serviço não se mostrou sustentável na maior parte do país. Hoje esse tipo de viagem está presente somente em algumas capitais por um preço maior que o convencional. A categoria mais utilizada mesmo é a da Uber X.

Importante destacar, que as despesas com tais cortesias aos clientes, bem como os demais gastos, sempre foram de responsabilidade total dos motoristas. A Uber incentivava tais procedimentos, porém quem arcava com os custos era o próprio trabalhador. Não atoa essas práticas foram se tornando cada vez mais escassas.

⁷ Atualmente, a Uber tem seu valor de mercado estimado em US\$60 bilhões, já a Lyft está avaliada em US\$3,9 Bilhões.

Os trabalhos, nesses setores, tendem a demandar um dispêndio maior do tempo de vida dos que os realizam. Trata-se da chamada *escravidão digital*⁸, que é fruto desse *crescimento exponencial do novo proletariado de serviços* que trabalham de maneira informal e com maior nível de precarização. (Antunes, 2018, p.35).

Ademais, a uberização é a consequência de um longo processo histórico internacional, num cenário de flexibilização do trabalho decorrente de políticas neoliberais que vêm sendo adotadas e ampliadas ao longo de décadas, nesse estágio do capitalismo que adquire um modelo econômico pautado na hegemonia do capital financeiro.

Essa tendência inicia-se nos anos 1970, no processo de mundialização do capital, em que, o significativo avanço tecnológico possibilita que o poder monopolista se torne cada vez mais dominante, e as grandes corporações do centro do capitalismo assumem um protagonismo em todo o planeta. No qual o trabalho manual é realizado predominantemente no sul global, e os lucros, repassados para as grandes corporações dos países dominantes.

Esse período histórico é marcado também pelo nascimento da microeletrônica. Em 1971 o primeiro microprocessador é inventado, o Intel-4004. Elemento fundamental para o surgimento e produção em larga escala do microcomputador. Assim, ao longo desta década começa a se difundir a automatização, o avanço da computação, conectividade em rede, resultados do grande investimento no setor tecnológico e de maquinário que ocorre no auge da guerra fria.

Com o avanço do neoliberalismo, a terceirização do trabalho serviu como instrumento do capital para multiplicar os lucros e conseqüentemente a exploração da força de trabalho no setor de serviços. Deixando de empregar diretamente os trabalhadores na intenção de reduzir custos ou de transferir estes para o subordinado-contratado. Seja subcontratando trabalhadores de empresas menores ou terceirizando através de empresários individuais. É uma estratégia adotada que cria a ideia de que a relação existente entre capital e trabalho é, na verdade, uma relação entre empresas utilizando contratos com tempo determinado e com maior flexibilidade a favor das empresas contratantes, que acabam se eximindo de uma série de responsabilidades com o trabalhador. Este passa a assumir diversos riscos e responsabilidades oriundos de seu próprio labor.

Com isso, houve significativa alteração da composição orgânica do capital de diversas empresas, principalmente na indústria de bens, com a redução da quantidade de força de trabalho empregada (menor investimento em capital variável) e maior investimento em aparatos tecnológicos e maquinaria (maior

⁸ Termo elaborado por Antunes (2018) em *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. O autor argumenta que no século XXI há a criação de um *novo proletariado da era digital*. Que agora, necessariamente precisa de um *smartphone* para poder realizar o seu trabalho.

investimento em capital constante), principalmente os relacionados aos componentes computacionais. (FRANCO; FERRAZ, 2019, p.5).

Aliado a isso, a privatização é outro instrumento fundamental do neoliberalismo. Até mesmo setores que estrategicamente eram exclusivos da administração pública, passam a ser privatizados e deixam de ter como objetivo principal a prestação dos serviços à população para atender aos interesses do capital. A título de exemplo são os setores hospitalares, da educação, previdenciário, serviços de água e energia elétrica, dentre outros.

Outro marco importante é a crise financeira de 2008, período em que ocorre uma forte onda de desemprego em diversos países do capitalismo central, e com isso, há um grande número de pessoas dispostas a trabalhar recebendo menos e também de abrir mão de direitos trabalhistas. Aliado, também, há um crescimento de trabalhadores *freelancers* e empreendedores individuais.

Já no início do século XXI, com o avanço tecnológico ainda maior, em que a internet e os serviços de geoposicionamento global por satélite já se tornam mais acessível para boa parte da população há um salto importante neste processo. Logo depois, no início dos anos 2010, com os *smartphones* se tornando um item essencial, abrem-se os espaços para a chegada de novas corporações que se inserem ao cotidiano da massa, que começa a se integrar ao ambiente virtual das plataformas em larga escala, seja consumindo ou trabalhando para essas empresas.

Neste momento, “o trabalho em si virou uma mercadoria da qual a renda é cobrada, com uma companhia recebendo uma parte cada vez que sua plataforma online era usada [...] num sistema que externaliza todos os riscos para os trabalhadores” (ROSSO, 2023, p.43).

A partir daí se estabelecem novas relações de trabalho. O cerceamento de direitos trabalhistas, a informalidade, a flexibilização, a terceirização e o trabalho sob demanda se acentuam e se consolidam como uma forte tendência desta geração. Utilizando de eufemismos ao nomear esses trabalhadores como prestadores de serviços, trabalhadores independentes, autônomos ou mesmo de empreendedores, essas grandes corporações tentam a todo custo eximir-se suas responsabilidades trabalhistas e explorar ao máximo os trabalhadores dos chamados países periféricos-dependentes, que trabalham diariamente para essas empresas, sem receber um salário formal ou ter acesso aos direitos trabalhistas.

Além de transferir ao próprio trabalhador a responsabilidade pelos riscos do labor, até mesmo os instrumentos de trabalho, deixam de ser uma responsabilidade dos capitalistas e passa a ser exigido que os trabalhadores utilizem os seus instrumentos particulares

(automóvel, telefone celular, computador etc.) para que seja possível a realização do trabalho. Bem como as demais despesas que vêm atreladas ao dia a dia e ao uso desses instrumentos, como seguro, conta de telefonia móvel, manutenção, gasolina, alimentação, multas de trânsito, principalmente as decorrentes de uso de celular, dentre outras. Diminuindo, portanto, seus custos fixos de produção.

Ademais, as plataformas não se apresentam como contratantes, mas como meras mediadoras de oferta e procura. Isso nada mais é do que uma forma de disfarçar a real relação de patrão e empregado. O que gerou uma classe trabalhadora diferenciada, que, nos termos de Antunes, é ainda mais heterogênea, complexa, fragmentada e que se baseia no trabalho intermitente.

Através da plataforma, as corporações globais conseguem supervisionar e controlar em tempo real os trabalhadores e as trabalhadoras. Até mesmo os usuários e as usuárias (clientes) também contribuem com esse controle através do espaço disponibilizado para avaliações, comentários e reclamações. Se tornando uma espécie de supervisor presencial do trabalho. Sem, contudo, ser remunerado por isso. Sendo assim, parte do controle e do despotismo da relação de trabalho passa a ser terceirizada ao próprio consumidor.

Além disso, a tecnologia desenvolvida para esses aplicativos também consegue avaliar detalhadamente o tempo de uso, localização e alcance de metas do trabalhador. Sendo capaz de mapear o movimento da totalidade dos trabalhadores bem como da demanda. E com essas informações o algoritmo da plataforma é que define o valor e dita a distribuição do trabalho. “Cada interação deixa um rastro digital, produzindo dados que podem ser usados não apenas para captar e rastrear atividades em andamento, mas também para construir algoritmos cada vez mais sofisticados para elevar a eficiências dos futuros” (Rosso, 2023, p. 51). Esse grau de vigilância que mais parece ter saído de um romance distópico de Orwell⁹, ocorre no dia a dia dos trabalhadores e usuários de plataformas, via “GPS, reconhecimento facial, gravação de áudio de chamadas de atendimento ao cliente e histórico de compras e navegação nas mídias sociais” (ROSSO, 2023, p. 51).

“A avaliação da multidão de consumidores fornece os elementos para o ranqueamento dos trabalhadores. Este opera como um critério na determinação – programada, automatizada – de quais trabalhadores terão mais acesso a quais corridas” (Abílio, 2017, online). Isso se trata do algoritmo da plataforma, as informações sobre como funcionam estes algoritmos não são divulgadas, há um sistema muito bem estruturado e perverso que conta o mais alto nível

⁹ Referência ao romance: 1984, de George Orwell. Ambientado num futuro de vigilância onipresente, que supervisiona e controla todos os passos das pessoas.

de desenvolvimento tecnológico a favor do capital e que ainda consegue realizar estratégias de aumento da extração de mais valor e da exploração dos trabalhadores.

Além do controle feito através da plataforma e dos clientes, o próprio trabalhador também cumpre esta função de supervisão, através da crença disseminada de que eles na verdade são empreendedores de si mesmos, a cobrança por resultados cada vez maiores vem também deles próprios. Mas, muito além do viés ideológico do empreendedorismo, a própria materialidade da vida exige resultados cada vez maiores desses trabalhadores. Abílio utiliza o termo “autogerenciamento subordinado” para se referir a esta forma de controle do trabalho. Para a autora,

Ao compreender-se a uberização como um novo meio de controle, gestão e organização do trabalho, propõe-se a passagem da figura do ‘empreendedor de si’ para a do trabalhador ‘gerente de si subordinado’. [...] Trata-se, portanto, de uma crítica à definição de modos de subjetivação que se fariam pelo ‘reconhecimento do próprio’ sujeito enquanto “empresa de si”: o deslocamento para o autogerenciamento subordinado deixa mais evidente que o que está em jogo é a terceirização de parte do gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador, um gerenciamento subordinado (Abílio, 2019, p. 5).

O controle e gerenciamento do trabalho, portanto, passa a ser desempenhado pelo próprio trabalhador, pelos clientes e pelo algoritmo (tecnologia). O desenvolvimento tecnológico opera aí, como estratégia para aumento da extração de mais valor e redução dos custos com trabalhadores. A tecnologia não se desenvolve para melhorar as condições do trabalho, somente para obtenção de maiores lucros.

Na Inglaterra, no início do século um novo tipo de contrato de trabalho começa a ser utilizado. O *zero hour contract* [contrato de zero hora], no qual “trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no setor de serviços, ficam em disponibilidade integral para o capital, sem nenhuma contrapartida que garanta algum trabalho duradouro. E, por certo, desprovidos de quaisquer direitos” (Antunes, 2020, p. 2). Não havendo, portanto, qualquer determinação prévia de horário no contrato de trabalho. Apesar de ser um tipo de contrato de trabalho realizado há algum tempo, o *zero hour contract* só adquire uma definição legal no direito inglês em 2015¹⁰.

Esse tipo de trabalho é o que ocorre com o trabalho uberizado, no qual o trabalhador fica disponível numa plataforma aguardando ser demandado a prestar seus serviços e quando há essa demanda, o valor repassado ao trabalhador é estritamente pelo trabalho realizado, sem haver uma remuneração pelo tempo reservado a essa espera. E também sem qualquer garantia de que haverá algum chamado. Porém, há uma diferença importante entre o trabalho

¹⁰ Employment Rights Act, 27A(1).

estabelecido no sistema Uber e o *zero hour contract*, no primeiro “os/as motoristas não podem recusar as solicitações. Quando o fazem, sofrem represálias por parte da empresa, que podem resultar no seu ‘desligamento’” (Antunes, 2018, p. 40).

No Brasil essa nova modalidade ficou conhecida como trabalho *intermitente*. O trabalho intermitente se configura como uma formalização do trabalho sob demanda e foi introduzida no país com a Lei nº 13.467/2017, que trouxe uma série de mudanças significativas nas relações trabalhistas e é o ponto de partida do próximo tópico.

2.2.2. A precarização do trabalho e uberização no Brasil: história e legislação

Em julho de 2017, é sancionada no Brasil a nova reforma trabalhista. Também conhecida como contrarreforma trabalhista que ocorre durante o governo neoliberal de Michel Temer. Tal reforma alterou 117 artigos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Juntamente, também foram modificadas as regras referentes ao contrato por tempo determinado. Seus relatores e apoiadores afirmavam que a reforma era uma modernização necessária e que traria uma série de benefícios ao trabalhador, com uma forte promessa de aumentar as ofertas de emprego no país, à medida que diminuiria a burocracia fiscal. Houve um forte apoio midiático durante todo o período de tramitação da proposta.

Desde 2015 já há uma queda no número de trabalhadores com carteira assinada no Brasil e nesse período também houve uma expressiva queda na quantidade de vagas disponíveis no mercado de trabalho, paralelamente, ocorria uma diminuição do poder de compra dos trabalhadores no país. O debate sobre a reforma da previdência surge com uma promessa de melhora desse quadro. Com o argumento de que com as melhores condições de contratos trabalhistas, iriam-se criar mais vagas de empregos, possibilitaria a regularização dos chamados “bicos” trazendo maior proteção trabalhista. Era argumentado que era necessário fazer um plano de austeridade fiscal e que a reforma trabalhista era a chave para a recuperação da crise.

Porém, o que foi constatado na realidade, foi um agravamento nos níveis de desemprego, aumento dos trabalhos informais sem nenhum vínculo empregatício, ocorrendo também uma acentuação dos processos de pejetização¹¹ e terceirização das relações trabalhistas. Diferente da forma como foi vendida em 2017, a reforma trabalhista trouxe

¹¹ A pejetização ocorre quando o trabalhador começa a atuar sem vínculo empregatício, via pessoa jurídica (PJ). A reforma trabalhista incentivou esse tipo de contratação que está fortemente presente no mercado de trabalho. Muitas empresas aderem à pejetização a fim de diminuir custos trabalhistas, previdenciários e responsabilidades com o trabalhador.

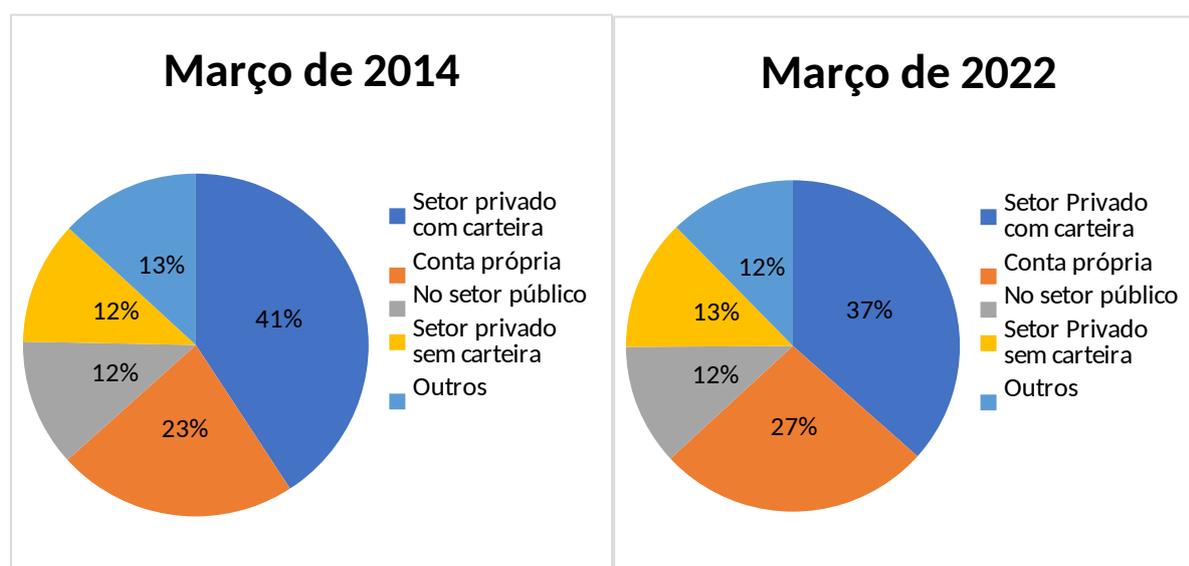
maior proteção apenas para o patrão. Restando ao trabalhador comum se submeter a tais mudanças, ou ficar de fora do mercado de trabalho.

As empresas do capitalismo de plataforma crescem bastante neste período de crise e alto desemprego e tentam vender aos trabalhadores a ilusão de que ao se vincularem a elas, estes, estarão livres de relações subordinadas de emprego, sem haver chefes e passarão a eles próprios escolherem qual momento e por quanto tempo deverão trabalhar. Deixando de ser empregado e assumindo uma função de empreendedor.

Para atrair novos motoristas, as propagandas da empresa trazem estratégias discursivas que reforçam valores sociais voltados às características usualmente atribuídas a empreendedores, como ausência de chefe, liberdade de horário, ganhos progressivos e aventuras no desbravamento das cidades. Com a estratégia de indicação de novos motoristas (em uma espécie de esquema de pirâmide), a Uber cria formas de o motorista buscar concorrentes para si. (FRANCO; FERRAZ, 2019, p. 9).

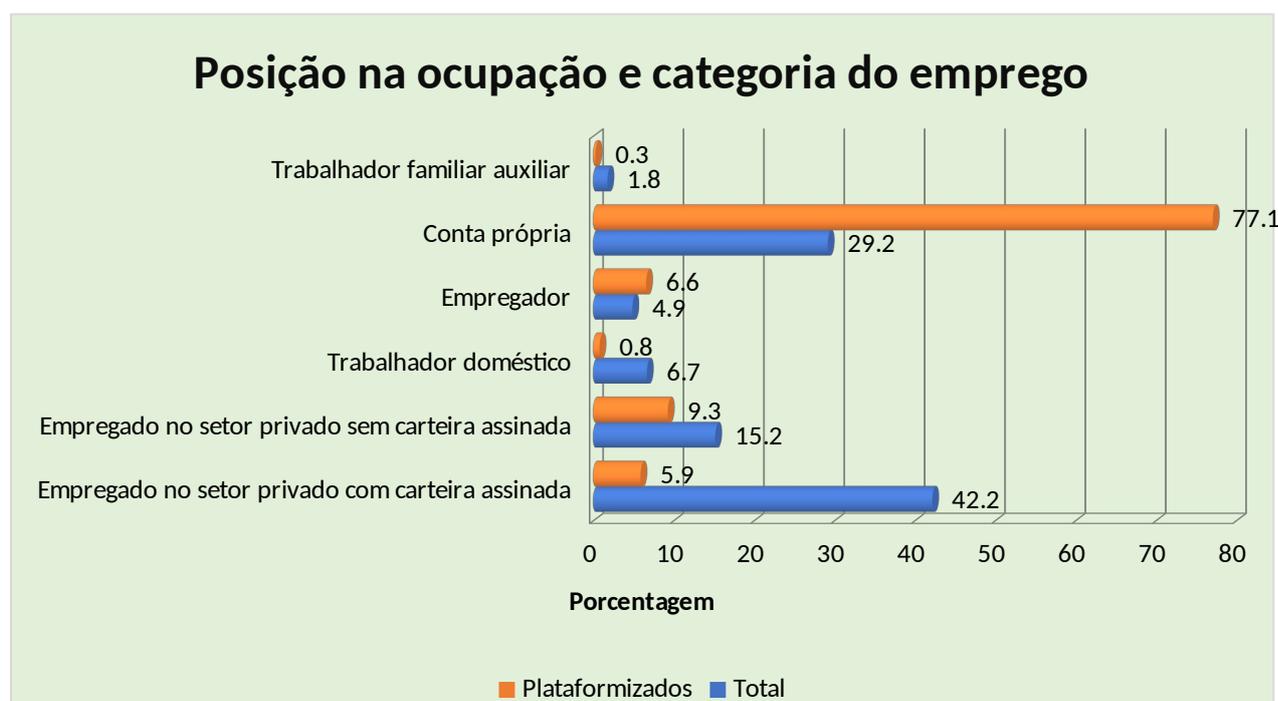
De acordo com dados recolhidos através de pesquisa do IBGE, o número de trabalhadores com carteira assinada diminuiu em 2,8 milhões entre 2014 e 2022, ao passo que o número de pessoas que trabalham por conta própria ou sem carteira assinada subiu em 6,3 milhões no mesmo período.

O gráfico abaixo revela a forte tendência que se observa de diminuição dos trabalhos com carteira assinada e aumento significativo nos empregos por conta própria ou no setor privado sem carteira assinada. Influenciado pela tendência de uberização do trabalho atrelado à reforma trabalhista de 2017.



¹² Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/18/brasil-perde-28-milhoes-de-trabalhadores-com-carteira-em-8-anos-informalidade-e-conta-propria-crescem.ghtml>

Outra pesquisa um pouco mais recente, realizada no 4º semestre de 2022 pelo IBGE é ainda mais detalhada, pois além de identificar a porcentagem de trabalhadores em cada um desses setores, também analisa a porcentagem dos que trabalham via plataforma nos mesmos setores (exceto o setor público).



Observando o gráfico acima se percebe que a maior parte dos trabalhadores que utiliza o sistema de plataforma trabalha de maneira autônoma (77,1%). Já entre os que possuem algum emprego no setor privado, há uma prevalência dos que não possuem carteira assinada (9,3%), enquanto que os trabalhadores com carteira assinada correspondem a somente a 5,9% dos plataformizados.

Esses dados mostram o quanto que o trabalho plataformizado está intimamente ligado a uma maior precarização desses trabalhadores. E demonstra ainda que nos países de capitalismo dependente a precarização é ainda maior, porque se insere também numa situação de superexploração da força de trabalho.

Tudo isso ocorre como um desdobramento de uma tendência mundial que Antunes (2011) denomina de *precarização estrutural do trabalho* em que piora ainda mais as condições de vida dos trabalhadores além de uma maior precarização e flexibilização do

trabalho. Isso é fruto do projeto neoliberal que tem como consequência a reorganização produtiva do capital.

Importante mencionar que apesar de todas as estratégias de desmobilização dos trabalhadores dessas grandes corporações, há também diversas frentes de luta por melhores condições de trabalho por todo o mundo. As formas mais utilizadas de organização pelos trabalhadores de aplicativo são as paralizações, mobilizações de rua, sabotando o algoritmo, greves, podendo ser a nível estadual, nacional ou até mesmo internacional.

As sabotagens contra as plataformas digitais são em geral formas de uso e compartilhamento de contrainformação a partir da maneira como são operados os dados inseridos nos sistemas eletrônicos dos aplicativos. Conforme se avançam as pesquisas junto aos trabalhadores, os cientistas sociais do trabalho têm percebido essas formas de resistência, assim como as estratégias que as empresas empregam contra elas (Felix, 2022, p.7).

Aqui no Brasil houve um movimento intitulado “*breque dos apps*” que foi quando ocorreu uma paralização em diversas capitais do país no dia 1º de julho de 2020, em meio à pandemia do COVID-19. Foi uma greve realizada por entregadores de comida via aplicativo que reivindicavam melhores condições de trabalho, incluindo melhores remunerações e equipamentos de proteção contra o coronavírus.

Neste momento o país passava por um período de quarentena, em que a maior parte da população estava em casa e essa classe de trabalhadores era diariamente exposta ao vírus. Ao passo que, neste período, essa classe de trabalhadores fazia parte das que mais eram expostas ao vírus, correndo mais riscos. Era, também, a classe não tinha acesso a direitos como o de pagamento por doença, proteções trabalhistas ou salário-mínimo. Também desprovida de organizações sindicais.

Os trabalhadores que participaram da greve eram os responsáveis por levar a comida dos restaurantes para a porta da casa das pessoas que cumpriam o período de isolamento social. As principais empresas que eram responsáveis por essa relação entre entregador e restaurante era a ifood, Rappi, Uber Eats e Loggi.

Uma das pautas levantadas pelos trabalhadores era a de que quando há casos de cancelamento de pedidos, a responsabilidade recai para os entregadores, bem como a responsabilidade sobre acidentes também é eximida dos aplicativos. Além da revolta pelas metas hostis que não permitem que o entregador tenha tempo de parar para se alimentar ou descansar. E a queda na remuneração paga, que foi consequência de um aumento da oferta de entregadores.

Um dos entregadores com maior destaque no cenário nacional foi Paulo Lima, conhecido como Galo ou Galo de Luta. Que passou a denunciar na internet e posteriormente também em veículos midiáticos, as dificuldades enfrentadas diariamente nesse tipo de trabalho. Uma frase dita por ele em um vídeo denunciando as condições de trabalho dos entregadores se tornou bastante emblemática: “Você sabe o quanto é torturado um motoboy com fome e tendo de carregar comida nas costas?”. Paulo Lima é ainda integrante do movimento *Entregadores Antifascistas* que luta por direitos para a categoria.

Após o vídeo denunciando a precarização do trabalho, Paulo Lima sofreu perseguição política e uma série de represálias das plataformas de entrega. O chamado *bloqueio branco* que é quando não aparece no aplicativo que houve o bloqueio, mas o entregador não recebe mais nenhuma chamada do aplicativo. Isso ocorreu após a disseminação das suas denúncias. Mesmo sendo um tipo de assédio moral claro, por não haver nenhum vínculo formal, as empresas não sofrem nenhuma penalidade por arbitrariamente desligar um trabalhador.

A lógica do capitalismo dependente, portanto, se aplica neste tipo de trabalho sem dúvidas. Ocorre aqui, por exemplo, a transferência de lucro para os países centrais. As principais corporações do setor estão localizadas nos países imperialistas e, como resultado, o excedente de todo trabalho realizado aqui são transferidos para essas multinacionais. Essa lógica também se aplica pelo corresponde direito da transferência de excedente: a superexploração da força de trabalho no setor.

2.2.3. A intensificação, prolongamento e a apropriação do fundo de consumo do trabalhador no processo de uberização.

O trabalho uberizado funciona num esquema de salário por peça, esse tipo de salário foi observado por Marx e descrito no livro I d’O Capital. Segundo Marx:

Ele [salário por peça] proporciona ao capitalista uma medida plenamente determinada para a intensidade do trabalho. Apenas o tempo de trabalho que se incorpora numa quantidade de mercadorias previamente determinada e fixada por experiência vale como tempo de trabalho socialmente necessário e é remunerado como tal (Marx, 2017, p.623).

Ao considerar o trabalho dos entregadores ou motoristas de aplicativo, essa lógica do trabalho por peça se aplica. O trabalhador só é remunerado ao concluir a entrega ou corrida. Nada é recebido além disso.

Os três mecanismos da superexploração da força de trabalho podem ser identificados no processo de uberização, através das imposições aderentes que o salário por peça implica

em condições de dependência. A intensificação é provocada, por exemplo, quando uma série de incentivos das plataformas ao trabalhador que tiver disposto a alcançar metas que necessariamente irão intensificar a jornada de trabalho, processo conhecido também como *gameificação* do trabalho. Esse processo ocorre de maneira que o trabalhador que consegue atingir essas metas consegue, por exemplo, um destaque maior na plataforma, ganha algum valor extra em dinheiro, recebe uma jaqueta, ou mochila personalizada da empresa.

Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau de intensidade. É igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal (Marx, 2017, p 624-625).

Esse sistema de salário por peça é ponto chave para superexploração da força de trabalho. Como observado por Marx, o próprio trabalhador contribui para sua autoexploração, pois quando há uma maior intensidade e mais tempo reservado à realização do trabalho maior é a remuneração recebida.

Esse sistema de metas exerce uma pressão no trabalhador que busca resultados maiores a cada dia, entrando numa espécie de disputa quando se compara com outros trabalhadores, mas também há uma forte disputa interna para trazer maiores resultados, que se reverte em uma intensidade maior de trabalho. Frequentemente isso significa ir além das condições normais de trabalho. São sucessivos os casos, por exemplo, de acidentes de trânsito envolvendo motoristas e entregadores uberizados que acabam dormindo ao volante ou pela desatenção devido ao constante uso de celular.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) fez um comparativo que revela a dura realidade enfrentada no trânsito por entregadores de moto no Brasil. No país, em 2016 havia 33 mil entregadores, já em 2022 esse número cresceu para 383 mil. Proporcionalmente, “enquanto crescia o número de entregadores de moto, cresciam também os acidentes. Em 2013, 88 mil motociclistas foram internados depois de sofrerem acidentes; em 2022, foram 122 mil” (Mazza; Buono, 2023, online).

Além disso, estão expostos aos perigos do trânsito. Nos últimos anos, enquanto crescia o número de entregadores de moto, cresciam também os acidentes. Em 2013, 88 mil motociclistas foram internados depois de sofrerem acidentes; em 2022, foram 122 mil. Falta de tempo para descanso e para comer. Cobrança do aplicativo para aceitar o máximo de pedidos que for possível.

Ao mesmo tempo em que há esse grande risco de acidentes, o trabalhador uberizado normalmente não tem acesso à seguridade social, por se encontrar na maioria dos casos, em trabalhos sem carteira assinada e conseqüentemente sem contribuir na seguridade social. Quando eles têm de deixar suas ocupações seja por algum acidente ou por qualquer outro motivo, são desprovidos de uma imensa quantidade de direitos securitários.

Segundo a pesquisa realizada pelo IBGE citada no tópico anterior, dentre os trabalhadores do setor privado, 60,8% contribuem regularmente para a previdência. Mas quando se trata dos trabalhadores plataformizados, somente 35,7% eram contribuintes, ou seja, mais de 60% das pessoas que trabalham por meio de aplicativos não estão asseguradas (IBGE, 2023, pg. 6).

O prolongamento da jornada de trabalho também é um mecanismo que ocorre no processo de uberização. A ideia de que o trabalhador é dono do seu próprio tempo e pode decidir quando e por quanto tempo trabalha não passa de uma falácia. A realidade é que o trabalhador que decidir negar com frequência as demandas dos aplicativos tende a sofrer retaliações, chegando por consequência menor número de demandas. Além disso, pode ser também rapidamente suspenso ou desligado da plataforma sem a necessidade de qualquer aviso prévio.

O tempo de trabalho necessário, portanto, é indefinido. O trabalhador inicia sua jornada sem saber por quanto tempo terá que ficar disponível na plataforma para atingir o valor mínimo de sua própria sobrevivência, gerando uma instabilidade que certamente contribui para o adoecimento psíquico.

Tudo dependerá da quantidade de oferta e dos valores definidos pelo algoritmo. O tempo dispendido pelo trabalhador a realização de suas funções vai ser bem variável e por muitas vezes terá de se submeter a jornadas de trabalho prolongadas para garantir o seu sustento.

As empresas de plataforma não são transparentes quanto ao tempo de trabalho de seus “colaboradores”. Elas ocultam essa informação. Porém, recentemente foi divulgado (na mesma pesquisa do IBGE já citada), um estudo sobre o perfil desses trabalhadores e o tempo de trabalho médio dos trabalhadores de plataforma.

De acordo com a pesquisa, a maior parte dos trabalhadores plataformizados no país, são os que trabalham com transporte particular de passageiros, incluindo aplicativos de táxi e de entrega. “Por essa razão, buscou-se analisar a utilização de tais aplicativos especificamente por parte dos condutores de automóveis, em atividades de transporte rodoviário de

passageiros, e dos condutores de motocicletas, em atividades de malote e entrega” (IBGE, 2023, p. 7).

A pesquisa estima que atualmente existam 721 mil pessoas que trabalham por intermédio de plataformas de transporte particular de passageiros, incluindo de taxistas no Brasil. E verificou que a média de horas habitualmente trabalhadas por semana no eram de 47,9 horas, totalizando uma diferença de 3,9 horas a mais do que o limite estabelecido pelo CLT.

A mesma pesquisa trás um resultado bem similar quando levado em consideração apenas os condutores de motocicleta em atividades de malote e entregas. O contingente dos que realizam seu trabalho via plataforma é estimado em 171 mil condutores. E a média de horas trabalhadas por semana foi de 47,6 horas. Também, ultrapassando o limite máximo estabelecido no Brasil.

Nota-se que apesar de haver aparentemente mais flexibilidade e autonomia nesse tipo de trabalho, o que ocorre na realidade é ainda mais tempo dispendido para a realização das atividades laborais. Conforme já foi dito anteriormente, diversos fatores contribuem para essa ampliação na jornada de trabalho, como: “incentivos, bônus ou promoções que mudam os preços; ameaças de punições ou bloqueios realizados pela plataforma; e sugestão de turnos e dias pela plataforma.” (IBGE, 2023, p. 9).

É importante destacar que a pesquisa abrange todo o território nacional e não foram apresentados resultados comparando a jornada semanal das distintas regiões do país. Em algumas capitais essa média pode ser bem superior à nacional. Algumas outras pesquisas, realizadas nas grandes capitais do sudeste brasileiro, trazem resultados de jornadas de trabalho ainda mais duradouras.

Uma pesquisa elaborada por Lucas Santos Souza, então Doutorando do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), realizou entrevistas com 500 entregadores de motocicleta e bicicleta na cidade do Rio de Janeiro a fim de identificar o perfil desses trabalhadores: “Os resultados mostram que 73% dos entrevistados trabalham uma média de 63 horas e 42 minutos por semana” (Feijó, 2023, online). Isso significa um total de 19 horas e 42 minutos a mais do que o limite de 44 horas semanais previstas por lei para o trabalhador assalariado com regime de CLT.

Outra pesquisa, desta vez avaliando o perfil de motoristas da empresa Uber na região metropolitana de Belo Horizonte, foi realizada pelo Continente, um grupo de estudos e pesquisas geográficas da UFMG, em parceria com o Dieese. Foram realizadas entrevistas

com 400 motoristas atuantes. A pesquisa revela que o tempo médio de trabalho dedicado ao aplicativo dos entrevistados foi de 51 horas semanais.

Uma segunda prática adotada no segmento para estender a jornada de trabalho se relaciona ao avanço dos períodos trabalhados sobre aqueles tradicionalmente voltados ao descanso e convívio familiar dos motoristas. Este é o caso da incorporação dos finais de semana ao tempo trabalhado, realidade identificada em 92,6% dos pesquisados pela Enquete Uber/RMBH e de rotina para 72,6% deles (TOZI, 2023, p. 18).

Já o terceiro mecanismo da superexploração, que é a apropriação do fundo de consumo e de vida do trabalhador, no processo de uberização ocorre de distintas formas, a primeira é através do tempo de trabalho não pago, que é o tempo em que o trabalhador está disponível para a plataforma a espera de demandas, o tempo ocioso gasto nessa espera que como já foi elucidado anteriormente, não é contabilizado e é o trabalhador que é punido pela falta de demanda.

De tal forma que, “podemos evidenciar que há uma expropriação do tempo que o trabalhador teria para repor a sua força de trabalho, pois se mantendo sempre à disposição não há lugar nem condições de descanso” (BIACHI apud Dias Junior; Nunes, p. 5-6). É, em suma, um tempo de trabalho não pago.

O trabalhador uberizado, não tem qualquer garantia sobre o quanto irá receber ou por quanto tempo terá que trabalhar para alcançar seus objetivos. Independente do tempo em que ele fique disponível na plataforma, ele só é remunerado pelo tempo que foi lhe demandado um serviço. “A incerteza é parte de seu cotidiano, passa a ser incorporada no gerenciamento de si, traduzindo-se em diferentes estratégias pessoais para a garantia da própria remuneração” (ABÍLIO, 2019, p.3).

Além disso, a apropriação do fundo de consumo do trabalhador ocorre quando há uma diminuição no valor pago pelo trabalho realizado. São constantes as denúncias de diminuição do valor pago nas principais plataformas. Tanto de entrega de comida como de transporte de passageiros. É comum relatos de trabalhadores que afirmam que o valor recebido atualmente é bem inferior ao que era recebido há anos atrás.

Houve nos últimos anos, um considerável aumento no exército de trabalhadores. Principalmente no período de pandemia em que diversos trabalhadores perderam seus empregos e se inseriram em trabalhos uberizados. E com o aumento na oferta de trabalhadores dispostos a vender a sua força de trabalho, diminuíram-se os valores pagos para a realização do mesmo.

A pesquisa do IPEA, que já foi citada aqui, mostra esse fenômeno: em 2016, o número de pessoas sem carteira assinada trabalhando como motoristas de aplicativo, taxistas ou entregadores subiu de 843,3 mil, para 1,7 milhão no terceiro trimestre de 2022. Ao passo que, em 2016 esses trabalhadores informais tinham um rendimento médio de R\$2,7 mil por mês, no quarto trimestre de 2021 a média foi de R\$1,9 mil. Tiveram uma queda de 30% no rendimento (IPEA, 2023).

Ademais, quando considerado, especialmente os que utilizam motocicleta ou bicicleta na realização do trabalho, a expropriação do fundo de vida é ainda mais evidente. Os riscos a que esses trabalhadores estão expostos, cotidianamente (e, por predominantemente não serem contemplados por direitos resultantes de vínculo empregatício), significam uma nítida ameaça ao fundo de vida do trabalhador uberizado.

CONCLUSÃO

Através do estudo dos conceitos e características de modo de produção e formação social a partir principalmente, das obras de Marx, Lenin, juntamente com o complemento necessário que autores latino-americanos trouxeram para analisar, sobretudo, as particularidades existentes nas formações sociais deste subcontinente, foi possível compreender a relação dialética existente entre as forças produtivas e as relações sociais de produção, em que nada ocorre de maneira ocasional, tendo na diferenciação entre quem detém a propriedade dos meios de produção e de quem propriamente realiza a produção o ponto de decisivo.

A partir de então, é definido como o modo de produção capitalista funciona, que tem como base a generalização da forma mercadoria por toda produção social, através da transformação do produtor direto em trabalhador assalariado e por meio da apropriação dos meios de produção pela classe burguesa.

Também foi importante fazer uma distinção precisa entre as formações sociais imperialistas e as formações sociais dependentes, que se relacionam através de laços de subordinação e dependência econômica das segundas pelas primeiras. A formação social de tipo imperialista tem como princípio a conformação e consolidação do monopólio como via central de acúmulo e reprodução do capital. O investimento principal, para garantir o desenvolvimento dos monopólios e não ganhar espaço na concorrência é em capital constante e simultaneamente um esforço em diminuir ao máximo os custos em capital variável.

O desemprego é, por consequência, funcional à acumulação de capital. Quanto maior o desemprego e quanto maior a superpopulação relativa, mais baixos serão os salários e os trabalhadores tenderão a se submeter. Por consequência, maior será o interesse em aumentar ao máximo a produtividade para assegurar sua sobrevivência. Além de uma menor taxa de sindicalização por medo de represálias.

Além disso, essa formação social também tem como característica a mundialização do capital, ou seja, é com a internacionalização do capital que se alcança o alicerce da acumulação imperialista. Assim, o papel desempenhado pelas economias dependentes no comércio internacional é o de atender às necessidades das economias imperialistas.

Entender essa dinâmica foi crucial para perceber o porquê há uma divisão internacional do trabalho muito bem delimitada em que ocorre uma troca desigual de mercadorias de acordo com o tipo de formação social existente. E que, como resultado, a

burguesia dos países de capitalismo dependente compensa o valor perdido nessa troca desigual através da superexploração da força de trabalho, que é quando há uma remuneração abaixo de seu valor. E segundo Marini, isso ocorre por via de três mecanismos: a extensão da jornada de trabalho, ou da intensidade do trabalho, sem o aumento salarial proporcional; e a diminuição do fundo de consumo do trabalhador, convertido em fundo de acumulação de capital.

Desta forma, nos países latino-americanos, o ciclo do capital não se realiza internamente, mas externamente. Por terem uma economia voltada para o mercado externo e por conta da superexploração da força de trabalho como mecanismo de compensação das perdas de valor, a maior parte do que é produzido nesses países é voltado para o consumo externo, pela incapacidade que as baixas remunerações geram.

Em busca de entender como isso tudo se materializa, o conjunto de dados obtidos em pesquisas no Brasil comprovam que há, de fato, uma remuneração abaixo do valor da força de trabalho, bem como uma jornada que vai além dos limites. Verifica-se também uma expropriação de parte do consumo do trabalhador via Estado, por conta do modelo tributário regressivo, onde os tributos, indiretos em sua maioria, recaem sobre o consumo, havendo, portanto, uma maior taxaço proporcionalmente para quem menos ganha em comparação aos super-ricos.

Este trabalho se propôs a investigar como essa lógica ocorre nos trabalhos uberizados. Para isso, foi realizado um resgate histórico do processo de uberização no mundo e no Brasil, as mudanças nas relações sociais provocadas pelo avanço tecnológico que com surgimento dos smartphones marca toda uma geração e modifica completamente não somente a forma de comunicação, como também as relações de trabalho.

Frente a essas mudanças, houve um esforço em categorizar as particularidades reveladas nessas novas relações. Marcadas por um imenso processo de precarização, aliada ao avanço do neoliberalismo que articulado com o poder político realizou importantes mudanças estruturais e essas novas modalidades de trabalho ganharam também enorme força no campo jurídico.

Deste modo, a uberização é uma tendência atual que se caracteriza como uma forma de controle e de gerenciamento de trabalho em que se retiram direitos e ampliam-se a exploração e acumulação. Ancorado, nos países dependentes através da superexploração da força de trabalho em que há um aumento e intensificação na jornada, além de haver uma apropriação do fundo de consumo e de vida do trabalhador.

Em 2020, com a Covid-19, houve uma mais rápida absorção do mercado e do direito dado ao capital para ampliação de todas essas formas de precarização. Se, por um lado, realmente havia uma necessidade de adaptação das formas de trabalho para que se fosse possível realizar o trabalho à distância, por outro, este momento serviu como intensificador de diversas formas de precarização. O que era para ser uma solução momentânea, em muitos casos, serviu como alavanca para relações trabalhistas ainda mais afetadas.

Nesse período, houve um foco especial na uberização, mas o telemarketing, o trabalho on-line, teletrabalho, a terceirização, as diversas formas de *home office*, a chamada economia do compartilhamento e outras modalidades que ficaram de fora deste trabalho, mas são também, sequelas destas mudanças tecnológicas das últimas décadas.

Uma dificuldade encontrada para a realização deste trabalho foi a lacuna existente de anos (2016-2022) de descaso e falta de investimento e interesse do governo federal em pesquisas. De modo que, somente ao prazo final deste trabalho (2023) foi divulgada uma pesquisa mais ampla que trouxeram dados concretos da uberização do trabalho a nível nacional (IBGE, 2023).

Esse trabalho é apenas uma primeira aproximação de uma discussão que tem muito mais pormenores a serem trabalhados. Notoriamente, não houve um detalhamento a respeito de diversas outras questões como gênero e raça, que são expressamente sensíveis no trabalho do tipo uberizado. Não por acaso, há uma expressiva maioria na quantidade de homens e negros nos principais setores de trabalho uberizados, reflexo de uma sociedade historicamente de capitalismo dependente e racista.

Por fim, fica evidente a necessidade de ampliar a reflexão sobre como é organizado o trabalho nas plataformas, em que há uma submissão imposta ao trabalhador frente à ocultação dos dados algorítmicos das empresas que ocorrem nesses tipos contemporâneos de superexploração da força de trabalho. A luta por mais transparência, direitos e real autonomia para os trabalhadores uberizados é urgente!

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado.** *Psicoperspectivas*, Valparaíso, v. 18, n. 3, 2019. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso Acesso em: 15 de agosto de 2023.
- _____. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração.** Blog da Boitempo, 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/> Acesso em: 16 de agosto de 2023.
- ALVARENGA, D.; CAVALINI, M.. **Brasil perde 2,8 milhões de trabalhadores com carteira em 8 anos; informalidade e conta própria crescem.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/18/brasil-perde-28-milhoes-de-trabalhadores-com-carteira-em-8-anos-informalidade-e-conta-propria-crescem.ghtml> Acesso em: 16 de outubro de 2023.
- AMIN, Samir. **A questão agrária e o capitalismo.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- _____. **O desenvolvimento desigual: ensaio sobre as formações sociais do capitalismo periférico.** Rio de Janeiro, Editora Forense universitária LTDA, 1976.
- ANTUNES, Ricardo. et al. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- _____. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. **O privilégio da servidão [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital** - 1. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em <https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf> acesso em 23 de outubro de 2023.
- BARRADAS, Liana França Dourado. **Marx e a divisão do trabalho no capitalismo.** São Paulo, Instituto Lukács, 2014.
- Dias Junior, Vilmar P.; Nunes, Tiago G.. **Trabalhadores de plataformas digitais e a superexploração do trabalho: uma pesquisa exploratória das condições de vida e trabalho.** In: Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2021.
- DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Salário mínimo nominal e necessário.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> acesso em: 27 de setembro de 2022.

DOS SANTOS, Theotonio. **Forças produtivas e relações de produção**. Petrópolis, Vozes, 1991. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/886> acesso em 6 de novembro de 2023.

_____. **A estrutura da dependência**. São Paulo: Revista Soc. Bras. Economia política, 2011.

EMPLOYMENT status. GOV.UK. Disponível em: <https://www.gov.uk/employment-status/print> acesso em: 25 de outubro de 2023.

FEIJÓ, Thayná. **UFF pesquisa os impactos do trabalho de entregadores de aplicativo**. Disponível em <https://www.uff.br/?q=noticias/01-06-2023/uff-pesquisa-os-impactos-do-trabalho-de-entregadores-de-aplicativo> acesso em: 23 de outubro de 2023.

FELIX, Gil. **Uber, superexploração do trabalho e o capitalismo de plataforma em contexto de pandemia: Novas e velhas formas de controle e resistência**. Revista ciências do trabalho nº21, 2022.

FIOVARANTE, Eduardo. **Modo de produção, formação social e processo de Trabalho**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L. D. S.. **Uberização do trabalho e acumulação capitalista**. Cadernos EBAPE.BR, , v. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro 2019.

GEBRAN, Philomena. **Conceito de modo de produção**. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 1978.

IBGE. **Teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022 / IBGE, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102035> Acesso em: 25 de outubro de 2023.

LANGE, Oskar. **Moderna Economia Política**. Rio de Janeiro, Editora Fundo de Cultura, 1967.

LENIN, Vladimir Ilich. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica**, 1.ed, São Paulo: Expressão Popular, 2018

_____. A superexploração da força de trabalho no Brasil. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, São Paulo, n. 32, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. **A dialética da dependência**. In: Traspadini, Roberta; Stedile, João Pedro (orgs). Ruy Mauro Marini: vida e obra. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, K. **O capital, livro I**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O capital livro I capítulo VI (inédito)**, São Paulo, Livraria editora ciências humanas LTDA, 1978.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo, Martins Fontes, 1983.

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. **Em dados, a uberização da vida**. Revista Piauí, 2023.

Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/em-dados-a-uberizacao-da-vida/>

Acesso em: 26 de outubro de 2023.

OSÓRIO, Jaime. Fundamentos da superexploração. In: Almeida Filho, Niemeyer.

Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília, IPEA, 2013.

SAES, Maria Sylvia Macchione & MIRANDA, Sylvia Galvão de. Fome e produção de

alimentos. In: **Jornal da USP**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/fome-e-producao-de-alimentos/> . Acesso em 30.10.2023.

SILVA, Alessandro Da. **O direito do trabalho no capitalismo dependente: limites, potência, efetividade**. 1ª Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

SILVEIRA, F.G. (2012) **Equidade Fiscal: impactos distributivos da tributação e do gasto social**, XVII PRÊMIO TESOIRO NACIONAL, ESAF.

SLEE, Tom. **Uberização: A nova onda do trabalho precarizado**. 1. Ed. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

TOZI, Fábio; GIANASI, M. Lussandra. **Dirigindo para Uber: resultados de Pesquisa com base em entrevistas com 400 condutores**. 2023. Disponível em <https://continenteufmg.com>

Acesso em: 23 de outubro de 2023.

TRASPADINI, Roberta; AMARAL, Marisa. A superexploração e seus dois sentidos. **Outras**

Palavras: 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/descolonizacoes/a-superexploracao-e-seus-dois-sentidos/>. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos de. **Os homens-cangurus dos canaviais alagoanos: um estudo sobre o trabalho e saúde**. – Maceió: EDUFAL, 2018.

VITALE, L. **Modos de producción y formaciones sociales en América Latina**. em:

Introducción a una teoría de la historia para América Latina. Capítulo IV. Buenos Aires,

Planeta, 1992. Disponível em:

https://www.archivochile.com/Ideas_Autores/vitalel/2lvc/02lvchistsocal0008.PDF Aceso em:

16 de maio 2023.